OITAVO ANNO—1860 QUARTA-FEIRA 15 DE FEVEREIRO NUMERO 798

O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

PREÇO — COM ESTAMPILHA
POR ANNO..... 3$140
POR SEMESTRE..... 1$650
POR TRIMESTRE..... 1$350
AVULSO..... $055

Publica-se ás Quartas e Sabbados.

Assigna-se no escritorio da administração — Largo da Vera Cruz. Fóra d'Aveiro recebem assignaturas e são competentes para receber todas as contas com o jornal — em Lisboa o sr. Jacinto José Antunes Lima, na rua de Cima de Socorro n.º 35, 2.º andar; em Coimbra o sr. Olympio Nicolau Rny Fernandes; em Midões o sr. José Ribeiro d'Azevedo; em Arganil o sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado; em Vizeu, o sr. Manoel Paes Pereira; no Porto o sr. José Dias Alves Pimenta, na rua das Hortas n.º 12; em Braga o sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro. As correspondencias serão remettidas francas de porte ao administrador, assim como a importancia das assignaturas, que serão pagas adiantadas; podendo aquelles srs. que preferirem mandar a importancia d'ellas pelo seguro do correio, deduzir da somma a remetter a despesa da remessa. As correspondencias e annuncios pagam por linha 40 reis; repetições 20 reis. Os srs. assignantes effectivos teem direito a algum favor nas publicações que tiverem a fazer.

PROPRIETARIO — MANOEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA.

PREÇO — SEM ESTAMPILHA
POR ANNO..... 4$600
POR SEMESTRE..... 2$350
POR TRIMESTRE..... 1$200
AVULSO..... $050

AVEIRO.

A CAMARA E O GOVERNO.

Não se illudam os amigos da situação com o triunfo que o governo acaba de obter na assembleia nacional com a eleição da presidencia. Este facto pode significar o numero de simpatias individuaes, mas nunca a força e preponderancia dos ministros sobre a camara, que parece se vae apercebendo para entrar seriamente no debate das apregoadas medidas de remodelação administrativa e economica, que o governo mandou felicitar e apoiar pelos escriptores officiaes.

A camara acha-se constituida, mas o governo não pode dizer-se seguro e forte perante o tribunal legislativo. Era necessario que os representantes do povo se abstivessem de attentar na força dos poderes consignados no diploma que acaba de lhes ser conferido. Seria preciso, que acima de todas as considerações prevalecesse a vontade mesquinha dos que traficam com as graças do poder para se conservarem no estrado que hoje ocupam, com geral sentimento da nação.

A questão economica é demasiado importante n'um paiz falto de recursos como o nosso. Devem pezar-se bem as circumstancias para que não tenhamos a lamentar inconvenientes, que podem ser origem de graves transtornos na administração da fazenda.

Nós conhecemos as difficuldades e embaraços da situação actual. E' impossivel poder administrar, e imprimir energia nos movimentos da machina governativa, sem lançar providencias aconselhadas pelas necessidades publicas.

Ha dois systemas conhecidos no mundo financeiro, quando se pretende crear novas fontes de receita publica. E o emprestimo e o imposto. E' o tributo e a antecipação. E' a escola velha e a escola moderna, cujos principios se combatem e destroem, porque teem ambos partidarios decididos, e adeptos dedicados.

Quando as circumstancias são tão especiaes, quando uma nação se estorce nas convulsões da propria fraqueza; quando os recursos escaceiam a ponto do deficit augmentar diariamente, sendo indispensavel distrair sommas consideraveis da sua applicação especial — é necessario que o governo que se abalançar a recorrer ao tributo tenha dado provas de tino administrativo, e de boa e zelosa fiscalisação na receita e despeza publicas. N'este caso preferimos a escola, que tem o imposto como condição essencial, quando não se abuze dos poderes legalmente conferidos, e se timbre de sinceridade e desinteresse na gestão dos negocios publicos.

E será este ministerio competente para levar a cabo tão difficil missão? Terá dado provas de desinteresse, de sinceridade, e boa fé, para que se lhe possam confiar poderes tão especiaes, a bem da cauza publica?

Respondam por nós os factos, que até hoje ainda não vimos desmentidos pela imprensa cegamente interessada em apoiar as acções governativas.

O governo tem dessipado inutilmente muitas sommas, que applicadas a obras publicas dariam em resultado mais alguns kilometros de estrada. E estas despezas improductivas, com uma errada applicação, dão logar a desconfianças, a suspeitas necessarias, obrigando a camara a reflectir, e votar depois de pezar devidamente todas as circumstancias especiaes, que se dão n'esta importante questão.

[illegible] ditos, qual a verdade [illegible] quaes as precisões mais instantes. Queremos porém o argumento de boa fé, franco e rasgado como elle deve ser, e não essas tricas mesquinhas de campanario, a que se limita a vida das terras pequenas.

A camara actual merece-nos o conceito de amante dos melhoramentos, e progresso da sua terra, temos n'ella confiança, e desejaremos que ella traduza em factos as nossas aspirações. Mas desgraçadamente, aqui como em toda a parte em que se tracta de reformas, se encontram trez classes de argumentadores. Uns detractam, por systema, dizendo mal de tudo, e de todos, vendo sempre as cousas pelo prisma das paixões, e por isso mesmo se occupam mais dos homens do que dos factos. Estes argumentadores relevam-se.

Há outros mais respeitaveis, por isso que fallam com convicção, e nós respeitamos as convicções de todos. São alguns dos nossos velhos que afferrados aos antigos uzos, olham o progresso com receio. Escravos da rotina e adoradores fanaticos do *statu quo* declaram-se contra todas as ideias reformadoras. Para estes o raciocinio não convence, mas só os factos.

Restam pois os amigos do progresso graduado, e com ordem, em cuja classe militamos, e é por isso que nos dirigimos hoje á camara, louvando alguns dos seus actos e apontando-lhe algumas cousas para as quaes chamamos a sua attenção.

Consta-nos que a camara projecta ampliar a illuminação da cidade, chegando até a ter já comprado os candieiros necessarios. Era uma medida reclamada pela mais instante necessidade. Aveiro tinha duas ou trez ruas mal illuminadas, jazendo nas trevas a maioria d'ellas, e até um bairro inteiro, [illegible]

Nós gostamos dos arvoredos. Somos fanaticos por elles, conseguintemente desejaria-mos ver a praça Municipal, bem e symetricamente arborisada.

Os arvoredos são indispensaveis, já encarados pelo lado economico, já pelo lado hygienico. E' axioma na sciencia, que a vida vegetal se alimenta dos gazes que são nocivos á vida animal, e que os gazes deleterios, abundantes nos grandes focos de população, aonde estão agglomerados muitos individuos, são absorvidos pelos arvoredos, equilibrando estes o mal que aquelles causam, tornando assim a athomosphera purissima, rica em oxigenio, indispensavel ao mundo animal. Logo os arvoredos, pelo lado hygienico, são indispensaveis, em todas as partes possiveis e muito mais na praça Municipal onde se acham as cadeias da cidade, e ahi agglomeradas desenas de desgraçados, respirando um ar continuamente viciado, e infecto.

Ha muitos outros melhoramentos que opportunamente appontaremos. Agora o que resta, é saber se a camara terá meios para levar a cabo as obras de que o municipio precisa.

E' certo que o seu principal rendimento é o imposto sobre o vinho, e que este rendimento tem descido sensivelmente, por causa da molestia que tem atacado os vinhedos. Para cubrir o deficit causado pela falta do vinho, já a camara transacta tributou alguns objectos; porém ainda está longe o rendimento de fazer face ás despezas que hoje são indispensaveis fazer. E' preciso pois crear novas fontes de receita, mas como? e onde?

De ordinario, quando se tracta de tributar qualquer objecto, de toda a parte se levantam gritos clamorosos, que muitas vezes maniatam os homens que se acham á testa dos negocios publicos, se estes não teem coragem sufficiente de arcar com certos juizos. Parece-nos pois que podemos apontar á camara um genero que pode ser tributado sem grande gravame dos povos. Declaramos porém que a ideia não é nossa, mas declinar a sua paternidade, não deixaria de a abraçar de muito bom grado.

E' o caso. Da ria desta cidade extrahem-se annualmente milhares de barcos de estrume para adubar as terras, e uma modica imposição, em cada um, não seria nada pesada aos consumidores, e tornar-se-hia de decidente vantagem para o cofre muni-

não nos venham com o argumento [illegible] sil, de que se vae sobrecarregar a agricultura, e que tudo se conspira contra o agricultor; porque não é assim.

[illegible] comparar-mos esta classe no concelho de Aveiro, com as outras, temos uma disparidade incommensuravel. Que grau de comparação tem aqui o viver do lavrador, com o do miserrimo pescador? Nenhum. Este arrisco a vida ahi quotidianamente para se alimentar a si, e á prole, em quanto que aquelle vive farto, e abastado. Sirva-nos de exemplo, o prospero estado da nossa agricultura cereal, e platense, com o miseravel mester do pescador. Ao lavrador tiraram-lhe os disimos, e ao pescador quasi que lh'os duplicaram. Não nos argumentem com as decimas, porque isso não merece as honras da discussão.

Promettemos voltar á materia.

F. FLÓRIDO.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

A decisão do conselho dos decanos que fechou as portas da Universidade ao sr. J. C. Vieira de Castro, estudante do quinto anno da faculdade de direito, tem merecido justamente as iras da maioria do publico, e levantado da parte da imprensa numerosos brados de censura. O facto é sem contestação digno de ser censurado, pela parcialidade que se revela n'um corpo, que devia ser superior a paixões odientas.

Temos visto bem todas as provas d'esse processo, e não podemos deixar de nos pronunciar tambem contra o conselho dos decanos. A sua decisão feriu um estudante distincto, pelo simples facto d'um ressentimento mal soffrido. Os fundamentos em que a assentou, longe de o justificarem condemnam-o, e desvendam a sua origem remota, e de triste recordação para a dignidade d'aquelle corpo academico.

Esses fundamentos são: 1.º a reincidencia do sr. Vieira de Castro como desattencioso dos seus professores, e 2.º o vestuario pouco decente que trajava. Este só por si parece-nos pequeno de mais para fundamentar uma tão importante sentença, e aquelle depois de conhecidos bem os factos, mostra unicamente um acinte pouco coherente com a seriedade e justiça, que deve presidir a todos os actos do conselho.

O facto premittivo reporta-se áquelle celebre discurso pronunciado pelo sr. Vieira de Castro na salla dos capellos, historia bem conhecida de todos e que custou ao sr. Vieira de Castro uma suspensão de dous annos nos seus trabalhos academicos. A reincidencia refere-se a um tyroteio de palavras havido entre o mesmo sr. Vieira de Castro, e o sr. Guarda mór da Universidade, tyroteio de que este funccionario parece fora de duvida que foi o provocador.

Não comprehendemos a ligação entre dous factos de tão differente naturesa. Não podemos elevar o guarda-mór da Universidade á mesma cathegoria de toda a faculdade de direito, reunida na salla dos capellos, para que uma desattenção para com aquelle, quando mesmo não houvesse a circumstancia da provocação, fosse um acto de reincidencia d'uma outra desattenção havida com esta muito tempo antes, e já competentemente punida. Parece-nos antes que este fundamento foi para ali trazido com o fim de fazer conhecer ao punido, que o seu verdadeiro delicto, o delicto porque agora o castigavam, era aquelle facto antigo, e ainda não obliterado na memoria dos illustres doutores.

Confesse-se que faz mal ver um corpo scientifico dos primeiros do paiz vergar-se assim sob paixões tão pequenas. Temos bem poucas relações com o sr. Vieira de Castro, para nos não deixarmos cegar pelo favor ou amisade; mas temos muito amor pela dignidade dos nossos estabelecimentos de instrucção publica, para lamentar que elles soffram a macula de similhantes miserias.

Esperamos da sabedoria do nosso joven monarcha um meio digno de apagar a injustiça d'aquella decisão. Não é possivel consentir que um estudante distincto seja riscado da Universidade por mero capricho. A isso devem oppor-se todos, e d'accordo com a opinião publica, impedil-o a magestade real, que o pode fazer sem arrastar a dignidade do corpo cathedratico, inevitavelmente compromettida n'este deploravel negocio.

A. D. INHEIRO E SILVA.

FOLHETIM.

O Papa e o Congresso.

PELO

Bispo de Barcellona.

(Continuado do n.º antecedente.)

«Necessidade, para que assim succeda, de limitar, em vez de augmentar, o numero de seus subditos.» Convimos tambem, com tanto que se conte com a approvação do soberano, e que a limitação do territorio não desça a um ponto microscopio.

«Necessidade de dar aos povos de seus estados, privados deste modo das vantagens da vida publica compensações com uma administração tutelar paternal e ecomonica.»

Estamos tambem conformes, com tanto que os subditos se deem por satisfeitos, e nunca nem elles nem seus descendentes caiam na tentação de ser patriotas e de revindicar as vantagens da vida politica, com que se trata de dotar a todos os seus irmãos da Italia.

Concedido tudo isto, o que não deixa de ficar exposto a muitas contingencias, acomette o auctor do folheto *outra questão delicada*, cuja solução lhe parece mui *facil* á luz dos principios estabelecidos. Esta questão *delicada* é a separação da Romania da auctoridade do papa.

O auctor crê esta questão mais facil de resolver, por quanto *tem em seu favor a auctoridade d'um facto consummado*. Cuidado com esta doutrina, que é mui perigosa, e tem origem e consequencias altamente transtornadoras e revolucionarias.

Se o haver-se sublevado uma provincia contra o seu legitimo soberano, e haver-se sahido bem na tentativa, hade ser um titulo para que se attenda á sua emancipação, que ordem de cousas ha segura na terra? Isto equivalerá a dizer aos revolucionarios de toda a terra e a todas as provincias descontentes: «Cuidai bem de dar um golpe certeiro, porque, se sois feliz na vossa primeira tentativa, no dia seguinte já podereis ostentar o titulo *d'um facto consummado* que vos assegure a vossa independencia. Isto equivalerá a dizer aos soberanos: Tende cuidado em revirar bem as cadeas ás provincias descontentes e que mordem com impaciencia o freio, porque se uma vez se escapam das vossas mãos perdeis o direito de as reclamar; porque a *sua separação terá a seu favor a auctoridade d'um facto consummado*.» Pelos foros do direito e da justiça, pelo bem estar da humanidade, pela paz do mundo, não quizeramos que estas trastornadoras palavras chegassem a ouvidos de governantes nem de governados, nem que estivessem consignadas em um escripto que tem pretenções de illustrar o juizo de elevados personagens que são chamados a resolver grandes e importantissimas questões.

Porem a Romania está separada de facto, ha alguns mezes, da auctoridade do papa, não ha duvida. Convem devolver a Romania ao papa? pergunta o auctor do folheto. Eis-aqui o que elle se propõe examinar no paragrapho VII.

O auctor do folheto concede que «a Romania é uma possessão inteiramente legitima do governo pontificio, e a insurreição de seus habitantes contra o papa é por tanto uma rebellião contra o direito legal e contra os tratados.» «A Romania, prosegue, que formava parte do reino da Italia debaixo do imperio, foi devolvida ao papa definitivamente em virtude dos tratados de 1815, e em quanto estes tratados existirem, é indisputavel que o soberano pontifice está auctorisado para reclamar, como o fez, a parte do seu territorio que se separou da sua soberania.»

N'isto estamos todos conformes, porém estão interessados, pergunta-se, o papado e a religião nesta reclamação?» Aqui o auctor vacilla; mas a final decide se pela conveniencia da separação, contra as prescripções do direito legal e não obstante as reclamações do legitimo soberano. Insiste em que não convém ao papa nem aos interesses da religião o reter subditos temporaes pela força e com perigo e quasi certeza de perpetuas perturbações.

Tambem convimos em que, se houvesse de ser perpetua a situação actual dos estados pontificios; se não houvesse outro meio para acalmar os animos e restabelecer a ordem senão separando as legações da auctoridade temporal do papa, então dictariam esta medida a caridade, a prudencia e a conveniencia publica; porem ainda neste caso a iniciativa deveria proceder do legitimo soberano, e a separação deveria ter visos d'uma espontanea cessão. Porém nós temos entendido que na agitação da Romania ha muito de artificial e importado do estrangeiro. Se as contendas podessem arranjar se entre o soberano e os subditos sem intervirem influencias estranhas nem instigações de fóra; se o negocio fosse tão sómente de familia, entre filhos e pae, cremos que não seria tão difficil o acomodamento.

Recordamos a ovação não interrompida de que foi objecto Pio IX, ha tres annos, na sua excursão ás legações; e não cremos que em tão breve tempo se hajam amontoado de tal maneira os aggravos, que o que em todos os momentos era aclamado pae, tenha atheado de tal modo todas as vontades, que todos os seus antigos filhos clamem a uma voz: *No lumus hunc regnare super nos*. Se a Romania distasse cem leguas de todo o paiz constitucional, onde ha jornaes, liberdade de imprensa e de discussão etc etc, seria o paiz mais pacifico da terra e o que mais idolatra a Pio IX como a um bom pae: Porém o seu mal está em achar-se no centro da Italia, ao lado da Lombardia emancipada, em contacto com o Piemonte revolucionario, proximo á França, cujo soberano se intromette em todas as questões, e não longe de Inglaterra que espreita todas as occasiões para derrotar o poder temporal e espiritual de Roma.

Não nos illudimos e não podemos deixar de admittir um facto por desgraça muito certo; — é que muitas ideas se teem prevertido, que, se tem transtornado muitas cabeças, que se tem extraviado muitas opiniões, e que o espirito publico tem soffrido uma mudança notavel, graças aos ultimos acontecimentos da Italia e ás sugestões e intrigas forjadas fora da Italia. Mas é esta mudança de tal naturesa que importe a necessidade de arrancar violentamente as legações á auctoridade do papa contra as prescripções do bom direito, contra a fé dos tratados e contra as reclamações do seu legitimo soberano? E no caso em que não haja motivo sufficiente para esta mudança de dominio, havel-o-ha para reclamar do dono legitimo a mudança de governo para os seus subordinados?

Nem somos chamados a tomar assento no proximo congresso, para immittirmos o nosso voto nesta questão de direito publico internacional, nem pio IX pediu nem necessita dos nossos conselhos para determinar as medidas que sejam mais convenientes adoptar a respeito dos estados que a divina providencia lhe confiou como principe temporal. Este principe temporal, ainda que mui pequeno em tal conceito, é grande, muito grande, e temido, por outras considerações que envolve. E' o chefe espiritual de duzentos milhões de consciencias, um poder eterno e não derrocavel, uma pedra que não póde ser quebrada, da qual está escripto que *o que der contra ella se quebrará*. E recordai-o bem, poderes da terra, grandes do seculo: esta vem confirmada pela historia de dezoito seculos. Agora mesmo, grandes questões se debatem no seio da Europa, grandes interesses se agitam; porem parece que só uma questão preoccupa todos os animos, que absorve todos os pensamentos — a do arranjo dos dominios temporaes da santa sé, — como se no mundo nada mais occorresse digno de attenção. Ante esta questão candente parece que os principes e a diplomacia se desconcertam e que repugnam tratar della, dando adiamento á reunião de contratar della, dando adiamento á reunião do congresso; e até os frios especuladores da Bolça se commovem ao diffundir se o rumor, ainda que falso, de que se retirou de Pariz o representante da santa sé. Cremos que ante a attitude nobre, digna e imponente do pequeno principe de Roma, os principes e a diplomacia europea repararão muito em commetter para com elle uma injustiça; e se resolverem a continuação do poder temporal do papa sobre as Romanias, esperamos que não será necessario appellar para o recurso da força. Bastaria a sentença authorisada do congresso, se é que este chegar a pronunciar-la; bastaria a atitude imponente da Europa, para que os pequenos estados da Italia entrassem no caminho que se lhes traçasse, a menos que alguma das potencias representadas no congresso continuasse por baixo de mão a promover a agitação e a fomentar a discordia.

Não teria logar, por tanto, o conflicto que o author do folheto imagina no paragrapho VIII, — sobre quem haveria de encarregar-se de execução da devolução das Romanias á santa sé, se houvesse de appellar-se para a força. — Esperamos que nem a França, nem a Austria, nem Napoles teriam de encarregar-se desta triste commissão.

Porém dado o caso desgraçado de que não fossem acatadas as resoluções do congresso, não seria este um meio para fazel-as prevalecer? Para que tanto ruido, para que tanto movimento de telegraphos, de notas de elevados personagens, se finalmente houvesse de ficar sem effeito o què se determinasse? Todo o tribunal legitimo, se tem consciencia do seu proprio decoro e dignidade, deve contar com sufficientes meios coactivos para fazer respeitar as suas sentenças; do contrario, fôra mais decoroso que se abstivesse de sentenciar se houvesse de expor-se a um desaire. E se a Europa chegar a constituir se em tribunal não calculará os meios com que pode levar a effeito pacificamente os seus decretos, sem crear novas complicações e conflictos? Parecem-nos, pois, mui officiosos os paragraphos VII IX e X do folheto, sobre quem se encarregará da execução dos accordãos do congresso, no caso de haver resistencia. Este trabalho deve deixar-se ao congresso, porque no conceito do author «não existe mais que uma intervenção regular, efficaz e legitima, — é a da Europa inteira reunida em congresso, para decidir todas as questões relativas a trocas de territorios e revisões de tratados.» Se, pois, a Europa inteira, é a que hade decidir as questões, não pertencerá tambem á Europa inteira, e não á França, nem á Austria, nem a Napoles executar a decisão? Se a Europa inteira se reunir para decidir esta complicada e espinhosa questão, esperamos que não perderá de vista os venerandos titulos da legitimidade, do direito e da justiça; fundar fóra destas bases, é fundar sobre area.

Concluamos. O auctor do folheto, no paragrapho XII e ultimo, consigna e condensa os seus desejos nos termos seguintes: «Em primeiro lugar, diz, quizeramos que o congresso reconhecesse como um principio essencial da ordem europea, a necessidade do poder temporal do papa. Isto é para nós o ponto capital.» E tambem o é para nós e para todos os bons catholicos.

«E' preciso que as grandes potencias garantam ao soberano pontifice a cidade de Roma e o patrimonio de S. Pedro, com uma renda consideravel que os estados catholicos pagarão como um tributo de respeito e protecção ao chefe da egreja.» Se os grandes potencias garantissem á santa sé a cidade de Roma *e o patrimonio de S. Pedro*, tal como está hoje com todos os seus estados e dominios, nenhuma necessidade haveria de renda consignada pelas potencias catholicas.

(*Continua.*)

ENCYCLICA.

Em seguida publicamos a pastoral que o soberano de Roma acaba de dirigir aos prelados sujeitos á Santa Sé. E' um documento comprovativo da sua actitude em face dos ameaços, de que se vê cercada a sua soberania temporal.

Encyclica do N. S. Padre Pio IX.

Aos nossos veneraveis irmãos, os patriarchas, primazes, arcebispos, bispos e mais ordinarios dos logares que estão em graça e communhão com a sé apostolica.

PIO IX PAPA.

Veneraveis irmãos.

Saude e benção apostolica.

Não temos palavras que vos expressar, veneraveis irmãos, de quanta consolação e alegria nos serviu no meio das nossas grandes amarguras, e admiravel testimunho da vossa fé, da vossa piedade, da vossa adhesão; da fé, piedade, e adhesão dos fieis confiados ao vosso cuidado, para comnosco e para com a santa sé, e o accordo tão unanime, o zelo tão ardente, a perseverança em revindicar os direitos da sé apostolica, e em defender a causa da justiça. Desde que pela nossa carta encyclica de 18 de junho ultimo, e pelas duas allocuções que pronunciamos em seguida em consistorio, tendes conhecido, com grande dôr da vossa alma, quantos males ameaçavam em Italia a sociedade religiosa e a sociedade civil, e os movimentos criminosos de rebellião, os attentados de que foram alvo, tanto os principes legitimos dos Estados Italianos, como a soberania legitima e sagrada que nos pertence a nós e a esta santa sé. Respondendo aos nossos votos e aos nossos cuidados, tendes-vos apressado sem nenhuma demora e com um zelo que nada podia deter a ordenar que em vossas diocezes se fizessem preces publicas. Não vos tendes limitado a essas cartas tão cheias de adhesão e de amor que nos dirigistes; a honra do vosso nome e da vossa ordem fazendo ouvir a voz episcopal, e defendendo energicamente a causa da nossa religião e da justiça; já nas nossas pastoraes, já em outros escriptos cheios de sciencia, e piedade, tendes censurado publicamente os sacrilegos attentados, commettidos contra a soberania civil da igreja romana, tomando sem treguas a defesa da dita soberania, tendo-vos coberto de gloria confessando e ensinando que por um particular designio da Providencia Divina, rege o governo todas as cousas, foi concedida ao pontifice romano, a fim de que não dependendo de nenhum poder civil podesse exercer com a mais ampla liberdade, e sem nenhum obstaculo em todo o universo, o encargo supremo do ministerio apostolico que lhe foi divinamente confiado por Christo Nosso Senhor.

Instruidos pela nossa predica e animados pelo vosso exemplo, os filhos queridos da egreja catholica teem empregado e empregam ainda os meios de manifestar-nos os mesmos sentimentos. De todos os lados do mundo catholico temos recebido cartas quasi innumeraveis, assignadas por ecclesiasticos e por seculares de todas as condições, de todas as classes, de todas as ordens,—cujo numero se eleva ás vezes a centenares de mil, e nas quaes expressam os sentimentos mais ardentes de veneração e de amor para comnosco e para com a cadeira de S. Pedro, e a indignação que lhes causam os attentados de que teem sido alvo algumas das nossas provincias, protestando que o patrimonio do Bemaventurado Pedro deve conservar-se inviolavel em toda a sua integridade e ao abrigo de qualquer ataque. Muitos dos signatarios teem provado esta verdade com grande força e intelligencia por meio de escriptos publicos. Signaes tão preclaros de vossos sentimentos e dos sentimentos dos fieis, são dignos da maior honra e dos maiores elogios, e ficaram indelevelmente inscriptos em letras de ouro nos fastos da egreja catholica, e nos teem causado tanta emoção que, em nossa alegria não podemos deixar de exclamar: *Bemdito seja Deus, pae do nosso Senhor Jesus Christo, pae das misericordias e Deus de toda a consolação, que nos consola em todas as nossas tribulações.*

No meio das angustias que nos teem martyrisado, nada poderia responder melhor aos nossos desejos que esse zelo unanime e admiravel com que todos vós, veneraveis irmãos deffendeis os direitos da Santa Sé, e a energica vontade com que os fieis que vos teem sido confiados se movem no mesmo sentido. Facilmente podereis conhecer quanto augmenta cada dia a nossa paternal benevolencia por vós e por elles.

Porém quando o vosso zelo e o vosso admiravel amor para comnosco, veneraveis irmãos, e para com esta Santa Sé, e os sentimentos dos fieis no mesmo sentido, alliviavam a nossa dôr, somos assaltados por uma nova causa de tristeza. Eis porque vos escrevemos estas linhas, com o fim de que em assumpto de tamanha importancia conheçaes com a maior clareza os sentimentos do nosso coração. O jornal parisiense, o *Monitour* publicou recentemente como já devereis ter sabido, uma carta do imperador dos francezes na qual responde a uma carta nossa, em que rogavamos encarecidamente a s. m. que favorecesse no congresso de Paris, com a sua poderozissima protecção, a integridade e inviolabilidade dos dominios temporaes da Santa Sé, e os livrasse d'uma rebellião criminosa. Na sua carta recordando certo conselho que nos tinha dado ja ha tempos a respeito das provincias rebeldes a nossa dominação pontificia, o mui alto imperador nos aconselha que renunciemos á posse das ditas provincias, vendo n'esta renuncia o unico remedio para a presente desordem da politica.

Cada um de vós, veneraveis irmãos comprehende, que a lembrança do dever do nosso alto cargo não nos permittiu guardar silencio, depois de ter recebido a mencionada carta. Sem a menor demora apressámo-nos em responder ao mesmo imperador, e com a liberdade apostolica da nossa alma, lhe declaramos clara e abertamente que não podiamos de nenhum modo adherir ao seu conselho porque «leva comsigo insuperaveis difficuldades, considerando a nossa dignidade e a da Santa Sé, considerando o nosso sagrado caracter, e os direitos desta mesma Santa Sé que não pertencem á dynastia de nenhuma familia, mas sim a todos os catholicos.» E ao mesmo tempo temos declarado «que não podemos ceder do que não nos pertence, e que comprehendemos muito bem que a victoria concedida aos rebeldes da Emilia, daria logar a que se commettessem os mesmos attentados pelos perturbadores indigenas e estrangeiros das demais provincias, quando vissem o feliz exito dos rebeldes.» E entre outras cousas fizemos conhecer ao mesmo imperador «que não podiamos abdicar o nosso direito de soberania sobre as mencionadas provincias da nossa dominação pontificia, sem violar os solemnes juramentos que nos ligam, sem excitar queixas e sublevações no resto dos nossos estados, sem occasionar perdas a todos os catholicos e por ultimo, sem debilitar os direitos, não só dos principes da Italia, que foram injustamente despojados dos seus dominios, senão tambem os de todos os principes do universo christão, que não poderiam ver com indifferença a introducção de certos principios mui perniciosos.»

Não temos querido deixar de observar «que s. m. não ignora porque homens, com que dinheiro, e com que recursos se promoveram e levaram ao cabo os recentes attentados em Bolonha, em Ravena e em outras cidades ao passo que a immensa maioria dos povos ficava ferida de pasmo ao golpe de taes sublevações que não esperava, nem se mostrava de modo algum disposta a seguir.» Tanto mais, quanto que o mui serenissimo imperador pensava que devia-mos abdicar o nosso direito de soberania sobre as provincias de que temos feito menção, por causa dos movimentos sediciosos a que teem sido excitadas de tempos a tempos, e nós lhe respondemos opportunamente que similhante argumento não tem valor algum, posto que taes movimentos hajam logar mui frequentemente em diversas regiões da Europa e em outras partes, e não ha ninguem que não comprehenda que d'essas palavras se pode tirar um legitimo argumento para diminuir as possessões d'um governo civil. Não quizemos deixar de recordar ao mesmo imperador, que antes da guerra de Italia, nos tinha escripto cousa muito differente da sua ultima carta, e n'essa d'outr'ora em vez de nos dar a afflicção e o desalento, dava-nos o consolo e o socego. E como depois de algumas palavras da carta imperial publicada pelo citado jornal, julgámos ter motivo para receiar que as nossas provincias rebeldes da Emilia fossem consideradas como separadas da nossa dominação pontificia, rogamos a s. m. em nome da egreja, que em consideração de si e da sua propria conveniencia desvanecesse completamente o nosso temor. Commovidos com a paternal caridade com que devemos velar pela salvação geral de todos, recordamos-lhe, que para ninguem é de haver um dia em que deveremos dar rosa conta dos nossos actos ante o tribunal Christo, e soffrer um juizo mui severo; e por esse motivo cada um deve energicamente fazer tudo quanto esteja da sua parte, para zer-se merecedor de misericordia do qu acção da justiça.

Tal é entre outras cousas, o que l respondido ao mui alto imperador dos franc e folgamos dever communicar-vos, isto pa vós em primeiro logar, e todo o univers tholico conheçaes de ponto em ponto qu a ajuda de Deus, segundo o dever do noss grave ministerio, fazemos sem temor tudo to depende de nós, e não poupámos nenh força para defender animosamente a ca religião e da justiça, para conservar illes violavel o poder civil da Igreja Romana, suas possessões temporaes e seus direitos pertencem a todo o universo catholico e timo para garantir a justa causa dos dema cipes. Confiado no auxilio de Christo qu «Sereis opprimidos no mundo, porem tenfiança, eu venci esse mundo» (S João ca v. 33), e «bemaventurados os que soffrem seguição da justiça.» (S. Math. Cap. V. estamos dispostos a seguir as pizadas dos sos illustres predecessores, a por em pra os seus exemplos, a soffrer as provas m duras e amargas, até perder a vida, antes do que abandonar de modo algum a causa de Deus, da Igreja e da justiça.

Porem facilmente podereis advinhar veneraveis irmãos a amarga dôr que experimentamos ao ver a horrivel guerra que com grande prejuiso das almas, afflige a nossa santissima religião, e a tempestade que abala a egreja e esta santa sé. Facilmente podereis comprehender qual é o perigo que ameaça as almas nessas sublevadas provincias, — onde escriptos insidiosos quebrantam cada dia mais deploravelmente a piedade, a religião, a fé, e a honestidade dos costumes.

Vós, pois, veneraveis irmãos, que fostes chamados a participar da nossa solicitude, e que tendes manifestado com tanto ardor a vossa fé, a vossa constancia e o vosso valor para proteger a causa da religião, da egreja e desta santa sé apostolica, continuai a defender essa causa com mais valor e zelo ainda; inflamai cada dia mais os fieis confiados aos vossos cuidados, afim de que sob a vossa direcção, não cessem nunca de empregar todos os seus esforços, o seu zelo, e a applicação do seu talento, na defesa da egreja catholica e da Santa Sé, assim como na conservação do poder civil desta mesma Sé e do patrimonio de S. Pedro, cuja conservação interessa a todos os catholicos. Encarregam-s vos principalmente com as mais vivas instancias, veneraveis irmãos, que em favor da nossa união, dirijaes sem descanço, assim como os fieis confiados aos vossos cuidados, as mais fervorosas supplicas a Deus, summamente bom e grande, para que ordene aos ventos e ao mar nos assistam, com o seu mais efficaz soccorro, assista á sua egreja, se levante e julgue a sua causa; para que na sua bondade illumine com a sua graça celeste a todos os inimigos da egreja e desta Sé apostolica, emfim que pela sua virtude omnipotente se digne fazel-os voltar á senda da verdade, da justiça e da salvação.

E afim de que invocado Deus, incline mais facilmente a sua attenção ás nossas preces, ás vossas, e ás de todos os fieis. Pedimos, em primeiro logar, veneraveis irmãos, os suffragios da Immaculada e Santissima Mãe de Deos, a Virgem Maria, que é a amante mãe de todos nós, a nossa mais fiel esperança, a protecção efficaz e a columna da egreja, e cujo patronato é o mais poderoso para com Deus Imploramos tambem os suffragios do bemaventurado principe dos apostolos, no qual Christo Nosso Senhor constituiu a primeira pedra da sua egreja, contra a qual as portas do inferno jámais poderão prevalecer; imploramos tambem os suffragios de Paulo seu irmão no apostolado e por ultimo os de todos os santos que reinam com Christo nos ceos. Conhecendo, veneraveis irmãos, todo o vosso espirito religioso e o zelo sacerdotal que immineutemente nos distingue, não duvidamos que queiraes associar-vos com empenho aos nossos votos e ás nossas supplicas. E, entretanto, em signal da nossa mui ardente caridade para comvosco, concedemos com amor e do fundo do nosso coração, a vós, veneraveis irmãos, e a todo o clero e seculares que vos estão confiados, a benção apostolica unida ao desejo de toda a verdadeira felicidade

Dada em Roma, em S. Pedro a 19 de janeiro de 1860, no decimo quarto do nosso pontificado

---

O prelado diocesano de Braga dirigiu ao summo pontifice a carta, que em seguida transcrevemos.

CARTA AO SANTISSIMO PADRE O PAPA PIO IX

Por s. ex.ª rm.ª o sr. arcebispo primaz de Braga.

BEATISSIMO PADRE!

Entre os profundos golpes que o espirito da impiedade, a tirannica intolerancia do paganismo, e a peçonha da heresia tem vibrado em todos os seculos contra a egreja catholica e suas justas liberdades, que a teriam feito succumbir, se as portas do inferno podessem prevalecer contra ella; ainda a Providencia de Deus em seus inexcrutaveis juizos, lhe reservava nova provação, que nos infaustos dias do pontificado de vossa santidade devia propinar lhe as amarguras d'um novo calix.

A funesta theoria, com que n'estes dias de sensualismo se pretende erigir em principios de direito os eventuaes resultados de tentativas anarchicas, que a fortuna secundou, e talvez a força sustente, como se a força podesse purifical-os do vicio de sua origem: esta seta envenenada, propinqua a arremaçar-se contra os sagrados direitos e liberdades da egreja, na injusta tentativa de sanccionar-se em direito a usurpação criminosa de estados da mesma egreja, que por nossa santidade e seus augustos predecessores teem sido administrados na qualidade de soberanos temporaes, só porque o resultado da insurreição criminosa se diga facto consummado: — esta ancora da demagogia, que de novo vem constristar o animo de vossa santidade, tão pungido d'amarguras, e cercado de perigos nos dias infaustos de seu pontificado, vem ainda pôr em risco todos os thronos, e todas as instituições, sem que as proprias Potestades, que por ventura sanccionem o novo dogma revolucionario, deixem de arriscar-se a seus obnoxios resultados.

Não podia eu, santissimo padre, filho da santa egreja catholica, pastor, ainda que indigno, d'uma grande porção do rebanho de Jezus Christo, não podia eu, e menos devia deixar de acompanhar e unir minha voz ás vozes e manifestações do catholico e muito illustrado Episcopado francez, hespanhol, e de todos os prelados catholicos, acompanhando-o com men humilde, mas energico e conscienciozo protesto, os d'aquelles meus veneraveis irmãos contra a inconsequente, contradictoria, e perigosa doutrina, exposta no famoso folheto intitulado — o *Papa e o Congresso* —, e contra qualquer violencia que possa empregar-se em prejuizo dos sagrados direitos de vossa santidade na soberania e temporal administração, e regimento politico dos estados e possessões, que vossa santidade e seus augustos predecessores tão paternalmente teem regido, na qualidade de soberanos temporaes.

Cumpre-me agora, santissimo padre, manifestar a vossa santidade, que no meu coração sinto tão profundamente as amarguras que nesta hora contristam seu paternal e bendoso animo, como um bom filho póde e deve sentir as sinistras e calamitosas adversidades de seu proprio e honrado pai; e a estes meus filiaes sentimentos vão reunidos os de todos os membros do corpo capitular d'esta antiga e primacial cathedral, e todo o clero d'esta importante e populosa cidade, que assim o supplicaram; e todos nós continuamos em preces a Deus para que salve a unidade da sua egreja, a liberdade e direitos do seu vigario sobre a terra, e que mova os animos dos imperantes catholicos a resoluções favoraveis á barca e ao pescador.

Digne-se vossa santidade, como pai benigno, acolher com benevolencia a expressão dos meus ingenuos sentimentos, dignando-se felicitar-me com a santa benção apostolica, comprehendendo meu cabido, clero, e todos os meus fieis diocesanos

SANTISSIMO PADRE,

prostrado humildemente beija os sagrados pés de vossa santidade o seu obediente e devotissimo filho.

José, *arcebispo de Braga, primaz das hespanhas*

Braga 31 de janeiro de 1760.

SECÇÃO PARLAMENTAR

Camara dos srs. deputados.

(7.ª *sessão preparatoria em 7 de fevereiro.*)

PRESIDENCIA DO SR. MELLO SOARES (DECANO.)

Aos trez quartos depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 61 srs. deputados

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

O sr. Antonio Feio:—mandou para a mesa o diploma do sr. Guilherme Augusto Pereira de Carvalho e Abreu; e participou que este sr. deputado não tem por ora podido comparecer, o que fará logo que lhe seja possivel.

ORDEM DO DIA.

Discussão dos pareceres das commissões de verificação de poderes.

O sr. presidente: — disse que o regimento determina que em estando approvados metade e mais um dos diplomas dos deputados eleitos, se constitua a camara e proceda á formação da lista quintupla para a escolha da presidencia; mas como a junta tem mostrado desejos de que a camara se não constitua, em quanto não forem approvados todos os pareceres, que estão sobre a mesa, por isso consultava a camara, sobre se queria que se dispensasse o regimento, afim de se discutirem primeiro os pareceres que ainda restam para resolver.

Resolveu se que se dispensasse o regimento, e se continuasse na discussão dos pareceres que ainda faltam, seguidamente foram approvados os pareceres relativos aos circulos 135, 137, 138, 140 141, 142, 143 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156 é o que diz respeito a eleição de Solôr e Timôr,

O sr. Couto Monteiro:—mandou para a mesa o parecer da commissão de poderes sobre o diploma do deputado eleito pelo circulo n.º 61, Oliveira do Hospital.

Foi logo approvado.

Approvaram-se depois sem discussão os pareceres relativos aos circulos n.os 67, 111, 115 e 122.

O sr Braamcamp:—por parte da commissão de poderes mandou para a mesa uma rectificação ao parecer sobre o circulo 127, Barquinha; para que em logar de se dizer Antonio Dias d'Oliveira se leia Antonio Dias d'Azevedo, que é o nome do deputado eleito.

O sr. Sá Vargas:—mandou para a mesa o parecer da primeira commissão de poderes sobre a eleição do circulo 122, Lagos: o qual se mandou imprimir, e um additamento ao parecer sobre a eleição da Povoa de Varzim, relativo aos documentos que ultimamente foram mandados á commissão.

Este parecer e os documentos correlativos, ficaram sobre a mesa, para poderem ser examinados.

Seguidamente foram approvados os pareceres relativos aos circulos n.os 127, 139 e 136.

Entrou em discussão o parecer relativo ao circulo n.º 148, Faro, cuja eleição a commissão é do parecer que deve ser annulada, pelos motivos que indica.

O sr. Calça e Pina:—notou que esta eleição não offerece mais irregularidades que outras que já tem sido approvadas; e vendo que a commissão não mostra neste parecer vontade propria para se annullar esta eleição, mas só é elevada a isso por julgar que na eleição da assembléa de S. Braz de Estat, houve irregularidades insanaveis; tinha a ponderar em primeiro logar que a lei eleitoral não faz distincção entre irregularidades sanaveis, e sendo de opinião que as irregularidades que se deram nesta eleição não são de tal forma, que devam annular a eleição, votava contra o parecer da commissão, e a favor da validade desta eleição.

O sr D. Rodrigo de Menezes:—disse que a commissão tinha a emittir a sua opinião em vista do processo eleitoral; e vendo a acta da assemblea de S. Braz escripta em letra e linguagem intelligivel, não consta que os trabalhos eleitoraes tivessem principio no domingo 1.º de janeiro, por isso que a acta só se refere aos trabalhos feitos na segunda feira, parecendo assim uma acta menos verdadeira; por isso a commissão propõe a annulação da eleição do circulo porque influe [illegible] geral, a que teve logar na assemblea alludida; com quanto esteja persuadido de que o estado da acta provém da ignorancia, e não de vicio da eleição.

Ainda uzaram da palavra contra o parecer os srs. Rodrigues Sampaio, e Neutel, e a favor os srs. Barros e Sá e Xavier da Silva, que terminou mandando para a mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que se peça a acta que existe no archivo da camara municipal de Faro, e que seja convidado o sr. deputado eleito a vir tomar parte na discussão.»

Esta proposta foi admittida; e depois de ser combatida pelo sr. Calça e Pina e defendida pelo seu auctor, julgou-se a materia discutida, e foi rejeitada a proposta, não approvando a junta que fosse nominal a votação da primeira parte, conforme pediu o sr. Xavier da Silva.

Passando-se á votação do parecer, foi rejeitado, approvando-se depois a validade da eleição do circulo de Faro.

Seguidamente foram approvados os pareceres relativos aos circulos n.os 153, 117 e 94.

O sr. presidente:—disse que ia entrar em discussão o parecer relativo ao circulo n.º 43, assim como o additamento a este parecer, sobre os documentos que se apresentaram depois de estar na mesa o parecer originario.

O sr. Alves Martins:—disse que com quanto não tivesse animosidade alguma contra esta eleição nem contra o eleito; comtudo não podia deixar de dizer, que esta eleição estava eivada de vicios, por que não houve liberdade nem verdade na eleição, pois se houvera estas duas cousas o votado seria infallivelmente o sr. Guilhermino de Barros, que pela sua pessoa, e pelo bem que desempenhou na sessão passada a sua procuração a favor dos povos do Douro, de certo reuniria a maioria dos votos senão fosse a guerra crúa que lhe moveu a primeira auctoridade administrativa do districto, em cumprimento das ordens que para esse fim tinha recebido do sr. ministro do reino, como era constante de cartas, que de Lisboa foram para Villa Real.

Que o governo não só n'esta eleição, mas em todas, quiz vencer candidatos seus; mas a lei eleitoral obrigou-o a transigir com as candidaturas locaes; e quando se fizer outra eleição, por esta lei, o governo que então gerir os negocios publicos, ainda ha de poder menos designar deputados para os circulos, e d'aqui ha de resultar, que os governos d'aqui em diante hão de sahir das camaras em vez d'estas sahirem do governo.

Tendo dado a hora ficou ainda com a palavra reservada para amanhã.

O sr. presidente:—dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

(10.ª *Sessão preparatoria em 8 de fevereiro.*)

PRESIDENCIA DO SR MELLO SOARES (DECANO)

A' meia hora depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 61 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

O sr. Neutel: — mandou para a mesa o diploma do sr. José Maria da Costa e Silva, deputado eleito por Gouvêa.

O sr. Rodrigues Sampaio: — mandou para a mesa o diploma do sr. Antonio Roballo d'Azevedo, deputado eleito por Idanha a Nova; assim como uma certidão de facultativo, mostrando que este sr. não póde comparecer por ora, em consequencia do seu mau estado de saude; e por ultimo um contra protesto que acompanha o processo eleitoral deste circulo.

O sr. Sá Vargas: — por parte da commissão de poderes, mandou para a mesa o parecer sobre os diplomas de alguns srs. deputados.

ORDEM DO DIA.

Discussão dos pareceres das commissões de verificação de poderes.

O sr. presidente: — disse que continuava a discussão sobre o parecer relativo á eleição do Peso da Regoa; e continuava com a palavra o sr. Alves Martins, que tinha ficado com ella reservada da sessão de hontem.

O sr. Alves Martins: — disse que hontem ficou no ponto de mostrar que a força do governo, e da auctoridade administrativa tinha pesado sobre a eleição do circulo que se discute; e que se houvesse liberdade na eleição o resultado seria outro

Hoje ia occupar-se do parecer da commissão, e dos documentos que formam este processo eleitoral, para desse exame tirar as consequencias que logicamente se deduzem.

Que das quatro assembléas primarias de que se formou este circulo, em duas correram regularmente os actos eleitoraes: n'outra houve um protesto, mas não se occuparia delle; porém, examinaria mais detidamente os actos eleitoraes da assembleia de Poiares; e ahi via que o presidente tendo proposto os membros que deviam compor a mesa, não sendo esta proposta approvada, em vez de proceder ao escrutinio para completar a mesa, ausentou se, e foi perante o administrador protestar, que tinha sido violentado a abandonar a presidencia da eleição. Depois constituiu-se a mesa, presidida por outro cidadão: mas emquanto á regularidade dos actos da eleição, não era possivel resolver, se eram legaes ou não, em vista dos attestados contradictorios que se apresentam, dizendo o prior da freguezia que elles terminaram á meia hora da tarde, e outros sacerdotes attestando que findaram ás trez horas.

Ha alem disso um officio do commandante de uma força armada, que foi ali para manter o socego, dizendo que chegara a Poiares depois da uma hora da tarde, e que fôra informado pelo parocho e por outras pessoas, que os trabalhos eleitoraes já tinham terminado; e até abona esta asserção com um attestado do regedor, que depois passou outro declarando que os trabalhos eleitoraes tinham findado ás tres horas; e que o attestado em contrario que passara ao commandante da força, foi escripto debaixo de coacção.

Que em vista de actos que são apresentados tão contradictoriamente, é manifesto que nesta eleição ha vicio, e talvez crimes que cumpra punir; e por isso a sua opinião é que se annulle a eleição; mandando-se proceder a outra, e procedendo-se criminalmente contra os que commetteram as fraudes que se notam nesta eleição.

O sr. Rodrigues Sampaio: — disse que Caiphás, socerdote judaico, pedia uma cabeça em nome do povo; porém elle não pedia a cabeça de alguem; e só queria provar a legalidade da eleição.

Que se tem querido provar que nesta eleição não houve nem liberdade nem verdade, o que não é exacto, porque se a força armada foi áquella localidade, ou foi muito cedo ou muito tarde para poder influir na eleição; muito cedo, porque a primeira força que foi á Regoa, foi por occasião da divisão das assembléas, e por tanto muito antes da eleição, de modo que não podia influir nella; ou então muito tarde, porque sendo requisitada pelo presidente que abandonou a assembléa, e que a tinha requisitado já com animo de influir na eleição, como visse que ella tardava, e que se retirou, para ver se por este modo obstava á eleição que não podia vencer.

Que não houve coacção, prova-o o facto de que esse mesmo presidente esteve no adro da egreja, sem que recebesse o menor insulto; e dando mais tarde uma justificação, para provar, que tinha sido expulsado por violencia a presidencia da mesa, e testemunhas deposeram o contrario.

Em vista, pois, dos factos, vê se que nesta eleição houve liberdade e verdade na votação; e por isso deve ser approvado o parecer.

O sr. Alves Martins: — contestou as asserções do orador precedente, e reforçou os seus argumentos para mostrar a nullidade desta eleição.

O sr. ministro da fazenda: — disse que na ausencia do sr. ministro do reino, que não está presente na camara por estar doente, cumpria-lhe dizer ao sr. Alves Martins que o governo respeita muito o systema representativo, para se esquecer de escrever ou indicar por qualquer maneira que se fizesse a guerra á candidatura do sr. Guilhermino de Barros; e a prova do contrario deu-a o mesmo illustre deputado, quando declarou que o governo não teve candidato até á ultima hora, procurando quem tivesse popularidade para obter os votos nos circulos.

Em quanto aos actos de violencia, appellava para a consciencia publica, se os tinha havido tanto nos outros circulos como n'aquelle de que se tracta.

O sr. Silva e Cunha:—que o sr. Alves Martins no seu discurso não fez mais do que exaltar um cavalheiro, e atacar fortemente os que combateram a candidatura desse cavalheiro, mas sem produzir uma unica prova para fundamentar as suas asserções.

Depois de dar algumas explicações pessoaes concluiu votando pelo parecer da commissão.

A requerimento do sr. Justino de Freitas julgou-se a materia discutida, e foi approvada a validade da eleição do Peso da Regoa.

O sr. presidente: — disse que se entrava agora na discussão do parecer primitivo sobre o circulo 28—Povoa do Varzim, assim como o parecer sobre os documentos que posteriormente foram apresentados sobre esta eleição.

O sr. Xavier da Silva: — disse que não podia approvar esta eleição pelas circumstancias que nella se deram, e narrando os factos, ponderou que a primeira inconveniencia partiu da commissão do recenseamento, nomeando para presidente da assemblea dos Remedios, na Povoa de Varzim um homem que não goza das sympathias publicas; e de se ter nomeado para fazer as vezes do administrador do concelho outro individuo, que na egreja fez trocar listas, o que causou um tumulto, a ponto que aquelle que servia de administrador puxou por uma pistola. Interromperam-se os actos eleitoraes; e é para admirar como no meio do tumulto a mesa, tanto nesta assembléa, como n'outra em que tambem se deram similhantes tumultos, guardaram as listas, lacraram as urnas, e as guardaram intactas.

Nos dias immediatos segunda e terça-feira, as mesas declararam-se coactas, e não quizeram funccionar, o que só fizeram na quarta feira, quando ali chegou uma força de infanteria e de cavallaria com que intimidaram os eleitores; e apesar d'isso apparece uma votação que parece quasi impossivel no meio dos factos que deixa narrados.

Em vista pois, dos factos que deixa apontados, entendia que similhante eleição não pode nem deve ser approvada.

O sr. Freita Soares: — disse que os que combatem esta eleição exageram os factos, para concluirem contra a validade da eleição; mas esses argumentos hão de cair, quando esses factos forem apresentados taes e quaes como se passaram.

Deixando ao orador que o precedeu a apreciação menos exacta que fez do presidente de uma das assembléas de Povoa de Varzim, dizia em quanto ao individuo que fazia as vezes do administrador, que se puxou por uma pistola, foi em defesa propria, porque foi a isso provocado; e isto não é uma asserção vaga porque consta da acta da eleição.

Que o argumento de que a eleição durou muitos dias destruia-se dizendo, que durou quantos foram necessarios, porque apezar do administrador do concelho assegurar a duas das assembléas que o socego estava restabelecido, as mesas não confiaram nessa promessa, e só funccionaram quando viram uma força publica, garantindo a sua independencia; sendo para notar que a maior parte dessa força não passou de Villa do Conde.

Tambem não podia causar admiração o modo como foram guardadas as listas, porque o tumulto não produziu sequer uma contusão, e limitou-se a vozerias de homens, que estavam debaixo de inspirações alcoolicas, que fosse eleito o padre Gesteira.

Que não era possivel que os actos eleitoraes estivessem dependentes de qualquer que armasse um tumulto, e por isso entendia, que esta eleição deve ser approvada; por não haver circumstancia que a deva invalidar.

O sr. Xavier da Silva: — usando novamente da palavra, começou repetindo os argumentos, que já tinha apresentado; e como tivesse dado a hora, ficou ainda a palavra reservada para amanhã.

O sr. presidente: — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão preparatoria em 9 de janeiro.

(PRESIDENCIA DO SR. MELLO SOARES, DECANO.)

Aos tres quartos depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 70 srs. deputados.

A acta foi approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

O sr. Couto Monteiro, mandou para a mesa o parecer sobre a eleição do circulo n.º 73, S. João da Pesqueira; e os pareceres sobre os diplomas dos srs. José Maria da Costa e Silva, eleito deputado por Gouveia, e Antonio Pinheiro Osorio por Lamego.

O sr. Mousinho d'Albuquerque, disse que o sr. Roberto Chartres o encarregou de participar que não tem comparecido, por incommodo de saude; e em se apresentando então mandará o seu diploma para a mesa.

O sr. Justino e Freitas, mandou para a mesa o parecer sobre o diploma do sr. Guilherme Augusto de Carvalho e Abreu, deputado eleito por Cabeceira de Basto.

Os pareceres sobre os diplomas foram logo approvados.

ORDEM DO DIA.

Discussão dos pareceres das commissões de verificação de poderes.

O sr. Xavier da Silva, continuando o seu discurso, que interrompeu hontem, disse que no intervallo da sessão se occupou do exame de todos os documentos; e com quanto pareça em vista das actas, que a eleição correu legalmente, comtudo as circumstancias que se deram de se apresentar em cada uma das assembleas o delegado do administrador armado de uma pistola, pela qual puchou contra os eleitores, embora se diga que foi em justa defesa; a de duas mesas interromperam os trabalhos eleitoraes por dois dias, concluindo se os mesmos actos só na quarta feira, depois que se sabia que tinha marchado força militar para aquella localidade, tudo isto mostrava que n'esta eleição houve coacção, além de outras irregularidades, que fazem com que requeira á junta que annulle esta eleição, e neste sentido votava contra o parecer da commissão.

O sr. Sá Vargas, na qualidade de relator da commissão, disse, que esta não podia dar um parecer que não fosse fundado nas actas, e despendida de informações particulares, sobre as quaes o orador precedente se tinha firmado especialmente.

Examinando o processo eleitoral, disse que os actos eleitoraes se interromperam, em consequencia dos tumultos que houve em uma das assembleas; mas tanto a mesa desta assembléa, como a outra da casa da camara, reuniram se nos dias seguintes, e se não continuaram nos actos eleitoraes na segunda e terça feira, foi com o receio de que se renovassem os tumultos; e só continuaram na quarta feira, quando souberam que a segurança publica estava garantida pela força armada, que sabiam ter saido do Porto, para este fim, e que pouca foi a que chegou a entrar na povoação, bastando a noticia de ella ir para os actos eleitoraes correrem regularmente

Que contra esta eleição, o documento que se apresenta a que se quer dar mais força, é um protesto feito muitos dias depois da eleição, no qual estão assignados 13 cidadãos, alguns dos quaes tendo figurado nos tumultos, tinham interesse na annullação da eleição; e por tanto a commissão não lhe podia attribuir valor algum.

Depois de mais algumas explicações para mostrar a legalidade dos actos praticados nesta eleição, concluiu votando pelo parecer.

A requerimento do sr. Santos Lessa, julgou-se a materia discutida, e foi approvado o parecer.

O sr. Thiago Horta, pediu que se discutissem já os pareceres impressos que hontem foram destribuidos.

Assim se resolveu.

O sr. Barros e Sá, requereu que tambem se votasse o parecer sobre as eleições do circulo de S. João da Pesqueira, hoje apresentado, e que não offerece duvida alguma.

Assim se resolveu.

Em conformidade destas resoluções, foram lidos e approvados sem discussão os pareceres relativos aos circulos 128 Thomar, 152 Lagos, e 73 S. João da Pesqueira.

O presidente, proclamou deputados da nação portugueza os srs., cujas eleições e diplomas tinham sido approvadas.

O sr. presidente, que ia votar se a lista quintupla da qual sua magestade devia nomear o presidente e vice-presidente da camara.

Corrido o escrutinio, verificou-se terem entrado na urna 116 listas, sendo 4 brancas, e só obteve maioria absoluta

O sr. Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa..... ..... 68 votos

Sendo immediatos em votos.

Os srs. Moraes Carvalho..... ..... 47 votos
Rebello de Carvalho..... ..... 43 »
Mello Soares..... 28 »
Gaspar Pereira..... 26 »

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhã, a continuação da eleição da mesa, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

SECÇÃO OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Despachos que tiveram logar por decretos do mez de dezembro de 1859, com as datas abaixo indicadas.

16 Bacharel Antonio Dias Vieira — nomeado para o logar de administrador do concelho de Niza, vago pelo fallecimento de Francisco José Martins de Castro Prego.

» Augusto Pinto de Moraes Sarmento — nomeado para o logar de administrador do concelho de Cascaes, vago pelas transferencias do administrador José Pereira de Albuquerque d'este concelho para o do Cartaxo.

16 Bacharel Adelino Arthur da Silveira Pinto — nomeado para o logar de administrador substituto do bairro de Santa Catharina, da cidade do Porto, pela exoneração do bacharel Armando Arthur de Seabra.

16 Bacharel Fernando Antonio Zamith — nomeado para o logar de administrador substituto do concelho de Vianna do Castello, vago pela exoneração do bacharel João Candido Furtado Dantas.

21 Antonio Hermano Roeder, subdito allemão — naturalisado cidadão portuguez.

21 Bacharel José Gonçalves da Costa Ventura — nomeado para o logar de administrador do concelho da Arganil, vago pela demissão do tenente do batalhão de caçadores n.º 8, José Joaquim Teixeira Beltrão.

22 José de Almeida Ferreira Maio — confirmado na serventia do officio de escrivão da camara municipal do concelho da Certã, vago pela demissão de Francisco Farinha David Leitão

27 Bacharel Manoel José Botelho de Gusmão — nomeado para o logar, vago, de administrador substituto do concelho de Villa Franca do Campo.

2ª Junta parochial de S. Vicente Martyr de Villa Franca de Xira — licença para vender tres calices de prata dourada, desnecessarios ao serviço do culto divino.

2 Misericordia da villa de Grandola — licença para destratar, e applicar aos reparos da sua igreja e hospital, a quantia de 210$000 réis, pertencente a um legado.

6 Irmandade do Santissimo Sacramento da egreja parochial de Santa Engracia, de Lisboa — approvação do seu novo compromisso.

7 Ordem terceira da penitencia da villa de Sines — confirmação do acordo tomado entre esta veneravel ordem e a misericordia da dita villa, relativamente á entrega de um legado pio que aquelle estabelecimento faz a este para receber e tratar no seu hospital os irmãos pobres e enfermos da ordem terceira.

27 Administração da real casa de Nossa Senhora da Nazareth — auctorisação para emprestar do seu cofre, a juro da lei, a Luiz Coelho da Cunha Saraiva, a quantia de 450$000 reis.

3.ª secção.

21 José Maria Gonçalves Roma — confirmado no partido de medecina da camara municipal do concelho de Trancoso, districto da Guarda.

Direcção geral de instrucção publica.

Foram despachdos amanuenses da direcção geral de instrucção publica.

João Maria Worm Junior.
Julio de Castilho.
Guilherme Celestino.
Duarte Joaquim dos Santos.
Francisco Zacharias de Araujo da Costa Aça.

Instrucção superior.

Francisco José da Cunha Vianna — promovido a lente proprietario da 8.ª cadeira da escóla medico-cirurgica de Lisboa.

Carlos Augusto May Figueira — promovido a lente proprietario da 7.ª cadeira da mesma escóla.

Instrucção secundaria.

João Chrysostomo Valejo Espada — nomeado professor vitalicio da 1.ª e 2.ª cadeira do lyceu de Portalegre.

João José Pereira de Sousa e Sá — nomeado professor vitalicio da 5.º e 6.ª cadeiras do lyceu de Aveiro.

Julio Celestino da Silva — nomeado professor vitalicio da 6.ª cadeira do lyceu de Braga.

Instrucção primaria — professores vitalicios.

Antonio Joaquim Ferreira — para a cadeira de ensino de meninas na Povoa de Varzim.

Bernardino da Costa Pinto — para a cadeira de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda.

Bernardino Rodrigues Xavier — para a cadeira de Lameiras, districto da Guarda.

Manoel Ferreira Domingues Martins — para a cadeira de Pinhaços, districto da Guarda.

Antonio Godinho Cabral — para a cadeira de Casães, districto de Santarem.

Maria de Paz Macedo e Brito — para a cadeira de ensino de meninas na cidade de Lagos

Professores temporarios.

Albino Ferreira de Mattos — para a cadeira de ensino na freguezia do Sobral, districto de Vizeu.

Antonio Lopes Petejo — para a cadeira de ensino na freguezia de S. Thiago de Amorim, districto do Porto.

João Baptista de Freitas — para a cadeira de ensino no logar de Villa Boa, da freguezia de Villarim, districto do Porto

Manoel de Araujo e Sousa — para a cadeira de ensino em Villa Nova de Gaia, districto do Porto.

Francisco José Lopes Saraiva — para a cadeira de ensino na villa do Seixal, districto de Lisboa.

D. Julia Candida Alves de Oliveira, para a cadeira de ensino de meninas na villa de Boticas, districto de Villa Real.

Firmino Julio Guedes da Silva — para a cadeira de ensino na freguezia de Pegarinhos districto de Villa Real

Antonio Candido de Sousa Vasconcellos — para a cadeira de ensino em S. Thiago de Areis districto do Porto.

José de Sousa Moraes — para a cadeira de ensino em Penso, districto de Vizeu.

Tito Livio Dias Mendes — para a cadeira de ensino no Reguenge Grande, districto de Lisboa.

Filippe Augusto de Mendonça — para a cadeira de ensino na Abrigada, districto de Lisboa.

José Luiz da Silva — para a cadeira de ensino de Santa Quiteria de Mecca, districto de Lisboa

Francisco José de Almeida — para a cadeira de ensino em Mosteiro, na foz do Rio Tinto, districto do Porto.

Anna Candida Paraizo — para a cadeira de ensino de meninas em S. João da Foz, districto do Porto,

Transferencias.

Antonio Moniz Barreto, transferido da cadeira de ensino primario de Pataias para a do mesmo ensino em S. Martinho do Porto districto de Leiria.

Bibliotheca nacional de Lisboa.

Antonio Julio Caminha, para continuo da sala de secção ecclesiastica.

Henrique Antonio Ferreira d'Araujo, para continuo do gabinete de medalhas.

(*Diario de Lisboa n.º 32.*)

MINISTERIO EA FAZENDA.

Despachos que tiveram logar por decretos no mez de dezembro de 1859 nos dias abaixo indicados

6 João Vicente Rodrigues, demittido do emprego de chefe do registo fiscal de S. Julião attenta a irregularidade do seu serviço.

19 José Joaquim Aguas, porteiro graduado do thesouro publico, promovido ao emprego de porteiro do mesmo thesouro, vago pelo fallecimento de A. Marcelino de Carvalho.

28 Antonio Nunes da Silva de Leão nomeado para exercer por tempo de um anno o emprego de meirinho da alfandega da Figueira, vago pelo fallecimento de Antonio de Sousa Trovão.

31 Marcelino Antonio de Moraes, primeiro contador do tribunal de contas, graduado em director geral de uma das direcções do mesmo tribunal.

Secretaria d'estado dos negocios da fazenda, em 21 de janeiro de 1859. — *Luiz Augusto Martins.*

MINISTERIO DA MARINHA.

Aviso aos navegantes.

Australia costa do sul.

Em aditamento ao aviso com data de 20 de outubro de 1859, a repartição do commercio e alfandegas de Melbourne, Victoria, communicou a seguinte informação, relativa aos fareos accessos desde o 1.º de setembro de 1859 no porto Warrnambool e em porto Alberto, na costa do sul da Australia.

Pharol fixo no porto de Warrnambool.

O pharol é uma luz fixa, a 78 pés de elevação acima do nivel medio do mar, podendo avistar-se, em tempo claro, por um navio ao mar, de todos os pontos da bussola a 13 milhas de distancia.

O apparelho de illuminação é dioptrico ou de lentes da 4.ª ordem.

O edificio está collocado sobre a ilha de Middle; sua posição aproximada é 38° 26' de latitude S., e 142° 32' de longitude E. de Greenwich. A contar do pharol a extremidade sueste do recife marca SE. 4 e um quarto E., e dista 1 milha; a extremidade do sul do recife de Hopkings E e um quarto S a 2 milhas.

Prevenção. — Nenhum estrangeiro deve tentar entrar no porto de Warnambool pela noite: nem deve aproximar-se ao menos de 1 milha do pharol. Os navios navegando do lado do oeste para o porto devem não se collocar com o pharol a sul do rumo de E. e tres quartos S.; nem a oeste do NO 4 e meio O, se navegaram do lado de este.

Pharol fixo, e de relampago no porto Alberto.

O pharol é uma luz fixa e vermelha, variando de 3 em 3" com um relampago brilhante; pode avistar-se de um navio ao mar entre os rumos de O. 4 S. e NE A luz está a 40 pés de elevação acima do nivel medio do mar; e póde descobrir-se, em tempo claro, a 9 milhas de distancia. A distancia de 6 milhas, ou mais, ver-se-ha uma luz fixa durante 1' e 4", a qual instantaneamente será eclypsada durante 31"; succederá depois um relampago brilhante que durará 20"; a luz será novamente eclypsada durante 31", reapparecendo depois a luz fixa A menos de 3 milhas do pharol serão os eclypses muito pouco visiveis, e avistar-se-ha n'esta distancia uma luz fixa continua, nos intervallos dos relampagos brilhantes.

O apparelho de illuminação é dioptrico ou de lentes da 4.ª ordem.

O edificio é construido de madeira e pintado de vermelho; demora na extremidade oriental da ilha de Torba, na parte do norte da bahia de Corner; sua posição aproximada é 28° 46' de latitude S., e 146° 31' de longitude E. de Greenwich.

N. B. N'um aviso posterior, com data de 28 de maio de 1859, marca-se esta ultima longitude 146° 38' E.

A marcar do pharol aboia vermelha Outer, no antigo canal, marca SE. 4 e tres quartos E. e dista 3 e meia milhas; a ilha de Cliffy SSE. meia E. a 13 milhas; a ilha de North Sea S. 4 e meia SE. a 9 milhas; a ilha de Rabbit S. 4 e tres quartos SO. a 11 milhas; e a Ponta de Townsend SO. a 3 e meia milhas

(Os rumos são magneticos. Variação na bahia de Lady 6 e meia E., e no Porto Alberto 9 e meia E., em 1859)

Repartição hydrographica do almirantado, Londres, 14 de novembro de 1859.

Está conforme. — Repartição do commercio e industria, em 30 de janeiro de 1860. — *João Palha de Faria Lacerda.*

SECÇÃO DE CORRESPONDENCIAS.

Dest'arte o summo se nos offerece
Ao faminto desejo porque sentimos
A perda de perder.....
(DISEM.)

Beira 2 de fevereiro de 1860. — Sr. redactor. — Já o grande Kant demonstrou, que, todo o ser racional em qualquer situação, não deve servir de meio á vontade arbitraria d'outro. Já Rosseau e Montesquieu evidenciaram, que a liberdade do homem era um direito inalienavel. E Martine com a sua costumada philantropia, não só disse que a liberdade d'um não deve offender a liberdade d'outro; mas até declarou injusto e uzurpador aquelle, que por qualquer modo pertendesse embaraçal-a no seu justo exercicio. Por tanto qualquer demonstração sahi da minha lavra, seria superflua, e não passaria d'um extranho e desintendido dialecto na presença do illustrado publico, que já mais ousa contestar as doutrinas desses profundos philosophos. Porem sr. redactor, genios apparecem n'este seculo tão industrioso, que, senão pertendem conspurcar aquellas doutrinas, querem contradizer a propria consciencia, e para isso inventam, e criam tanta coisa que nos confunde e horrorisa! Não por duvidar-mos da propria consciencia: mas porque os homens da epoca tão pouco coherentes com a lei e deveres da confraternidade, engendram a seu bel praser coisas, que fazendo-nos ver a completa antinomia em que estão, concluimos afim que, uns renunciando, outros vendendo a liberdade, esquecem seus deveres, suffocam a consciencia e degradam-se a ponto de perder a qualidade d'homem, e poderem ser tratados como coisas!! Nem isto se tenha como puro idealismo, como parece á primeira vista. Não, porque e tal o faminto desejo, em certos arautos municipaes, d'uzurpar precedencias e prorogativas, é tal o aviltamento d'outros seus proselitos, que cedendo a todas as insinuações do amor proprio e entregando-se aos excessos do egoismo suffocam a rasão e atropellam a justiça, que devia surgir triumfante por entre os membros da sociedade. Nem se pense que queremos falar das parcialidades, das tr pelias e injustiças que em muitos municipios se tem praticado. Não e para agora falarmos de molestias velhas e gangrenosas, porque já muito se tem dito, e muito se dirá. Porem queremos falar d'uma invenção nova; d'um meio d'embaraçar a liberdade!! Queremos falar d'uma policia preventiva, ou antes d'um compromisso, que imaginações, certamente escandecidas, gastas pelo excesso do egoismo, pertendem dar á luz opaca do municipio d'Oliveira do Hospital, para ser assignado, jurado e guardado em prol dos que tiverem a baixeza de renunciar á sua liberdade! ....Um compromisso, que una as vontades! E para que Para obrigar os homens, que presidem aos interesses do municipio, e seus proselitos a cumprir os deveres qué lhe impõe a lei? Não comprehendo? Para os obrigar a respeitar o direito de seus semilhantes? Para serem rectos na destribuição da justiça? Mas se são homens de bem como se querem impor, é superfluo um tal compromisso! Para mostrar que são homens honrados, e que em proceder entra sempre elevação e nobresa de sentimentos, que realçam todas as suas acções?

Mas o homem honrado afasta de si toda a idea de baixeza, e assignar um compromisso tal não passa d'uma vilesa, d'um aviltamento! Para serem coherentes na observancia das parcialidades? Vade satanaé!.... Desconfiam uns dos outros, e então é necessario isso para serem fieis? Forte miseria! E que confiança poderão ter os outros em tal gente!!....Receiam, apoz a borrasca, que se levantou ahi no dia da reunião dos 40 maior contribuintes, alguma tormentosa procella que castigue o deficit passado? Receiam destruir-se a nau, e então só com um compromisso é que podem segurar os traquetes? .... Espanta sr redactor o meio de que se servem certos arlequins, que se querem impor d'homens de bem! Horrorisa na verdade; mas deixamol os compraser com suas invenções. A primorosa obra ainda não está concluida nem assignada, porisso pouco nos podemos entender, mas aguardamos occasião. Os convidados para assignar vão se recusando, uns porque se aproxima á M... outros porque não fiam com a liberdade, nem sequer de sair da liga, quando bem lhe approver; outros porque contem artigos d'exclusivismo, etc. etc. Depois lhe direi as firmas que figuram; a honra e probidade que lhes tem assistido; concluindo por dizer que a recepção do sr. dr. Pedro em Lagares foi brilhante, e para isso esteve dois dias oculto em Travanca.

Sou De v. etc.

* *

Taboa 6 de fevereiro de 1860. — Sr. redactor — O destacamento estacionado em Taboa é mandado retirar para Oliveira do Hospital.

Este passo não só é um absurdo, mas de mais revela o maior patronato, para com os criminosos destes sitios.

Taboa é impossivel estar sem uma força, já para manter o socego publico; já para guardar os presos, e coadjuvar a auctoridade nas remoções dos mesmos, e sobre tudo para a lei ser applicada, sem que os executores d'ella se vejam na posição, de ou deixarem calcar a mesma aos pés, ou cumprindo com os seus deveres succeder-lhe o mesmo, que já aconteceu em outro tempo a uma auctoridade destes sitios, que por se não querer desviar um apice da lei, e desejar imprimir em todos os seus actos o cunho da justiça, foi victima do trabuco dos assassinos, que ha tanto tempo assolam esta parte da malfadada Beira

Sr. redactor, o governo com a medida que acaba de tomar colloca as auctoridades deste concelho na posição de não poderem obrar, e serem dominadas pelos assassinos, que ao primeiro passo, que as mesmas deem contra a sua propotente vontade, lhe porão termo á existencia

Com que fundamento se tira um destacamento de uma cabeça de comarca, onde a sua estabilidade é de reconhecida vantagem, para um julgado?

Oliveira do Hospital é verdade ser uma serra menos má; porem onde se prescinde perfeitamente da força, já por se ali não darem as coincidencias, que aqui ha, e já porque os criminosos d'estes sitios não são naturaes d'aquelle concelho, e por tanto menos veses apparecem.

Ainda ha pouco se viu um homem pronunciado em Arganil, brandindo o punhal e collocando a bica de seu bacamarte ao peito dos jurados, ordenar-lhe que absolvessem o reo João Antunes ou que a sua vida terminaria!!!

E porque isto?

Se ali estivesse uma força por certo que se não presenciaria um facto tão escandaloso!

O que ali se deu, succederá em Taboa, se a força d'aqui for tirada; e nós bradaremos alto, e levaremos nossas queixas junto do throno, aos pés do augusto monarcha, contra quem foi a causa de se tomar uma tal medida.

Taboa ha muito se tinha emancipado, e seus tão honrados, como briosos habitantes, livres do jugo bandidico; porem com tal medida eis novamente Taboa debaixo do dominio desses tigres da sociedade.

Basta sr. redactor. Pela inserção destas letras se confessa eternamente grato, quem é De v. etc.

João Carlos Arthur d'Oliveira Bom Jardim.

SECÇÃO DE VARIEDADES.

O tabaco. — O tabaco é hoje mais uzado, senão mais util, que outra alguma planta; mais do que o chá, o café, a batata, e até do que o proprio trigo; e a sua voga immensa é um facto incontestavel, e que é força acceitar, por que o gosto de todos deve ser reputado melhor que o de alguns. Mas para chegar a tão altos destinos, o tabaco teve um longo e penoso caminho a percorrer; e foi só triumphando das mais fortes, e mais serias resistencias, que conquistou a sua bella posição; e se reina hoje nos dous mundos, tempo houve em que os seus partidarios condemnaveis pelo codigo penal, não tinham um canto na terra, em que cheirar ou fumar em paz.

Volumes bastariam apenas para contar as vicissitudes da guerra que a religião, a politica, a sciencia, e o accio haviam declarado á herva de *Tabago*, ao tabaco.

Na terra natal do tabaco, a America, as suas qualidades são gratas aos narizes; podiam ser saborcadas sem escandalo: os indios selvagens e barbaros não apreciavam bem a criminalidade de uma acção, que consistia em introduzir nas ventas uma planta reduzida a pó, ou a queimal-a de modo a poder engulir-lhe o fumo. Na Europa taes actos foram de outro modo considerados.

Trazido para a França por mr. de Nicot, embaixador de Francisco II em Lisboa, e offerecido em 1560 á rainha Catharina de Medicis, o tabaco foi ao principio favoravelmente acolhido como couza nova, e durante muito tempo os narizes mais nobres tiveram delle exclusiva propriedade. Mas em breve a cidade quiz tambem cheirar e fumar como a côrte, e o uso do tabaco tornou-se geral. Estas victorias causaram naturalmente uma reacção, e excitaram a inveja. Á testa da opposição, collocaram-se os padres, e os medicos. Os primeiros prégaram contra a preparação do tabaco (que se pizava então no momento de tomar-se) e contra os seus effeitos, que perturbavam o silencio e a ordem nos officios divinos; os segundos, conduzidos ao combate pelo celebre Fagon, de quem Moliere copiou mais tarde as feições no seu *Purgon* sustentaram theses contra a planta insolente, que se ingeria no dominio da faculdade; mas para gloria do tabaco, os medicos interrompiam frequentes vezes a sua argumentação fulminante, para colherem inspirações novas.... n'uma caixa de rapé.

Em Inglaterra, o tabaco não levantou menos controversia; a moda adoptou-o, mesmo com mais favor, e a prescripção desenvolveu-se contra elle, com mais violencia ainda do que em França. Egoista na sua sensualidade, sir Walter Raleigh, que o introduziu na sua patria em 1585, fechava-se no fundo dos seus aposentos para fumar ahi em um socego completo. Um dos seus creados surprehendeu-o um dia, quando lhe trazia de beber; e espantado de ver turbilhões de fumo sair da bocca de seu amo, lançou-lhe a cerveja á cara para extinguir o incendio, de que o julgava presa, gritando ao — fogo! — por toda a casa. — Forçoso foi então a sir Walter Raleigh o revelar ao publico o segredo dos seus prazeres. Toda a gente se entregou a elles com uma especie de furor. Poucos annos apenas haviam decorrido, e fumava-se em toda a parte, na cidade, na côrte, nas egrejas, nos tribunaes, e nos theatros. O cachimbo era contado entre as joias das damas de Isabel, e os jurados, antes de darem o seu *veredict*, fumavam, como os chefes indios, antes de tomarem uma resolução solemne. Mas o anathema, o mais terrivel, não tardou a ser lançado contra o tabaco! o proprio rei de Inglaterra, *Jacques I*, escrevia contra a herva maldita com uma violencia, que as duas phrases seguintes poderão fazer apreciar: — Mal haja, dizia elle, esse vicio desagradavel á vista, repugnante ao olfato, perigoso para o cerebro, damnoso para o peito, que espalha em volta dos fumistas exhalações tão infectas, como se saíssem das profundas dos infernos. «Se eu convidasse, diz elle em outra parte, o diabo a jantar, apresentar-lhe-ia estes tres pratos: — 1.º um porco; 2.º um arenque secco com mostarda; 3.º um cachimbo com tabaco.» — Carlos I e Carlos II, conspiraram-se contra o tabaco com toda a animosidade do seu predecessor.

Inimizades não menos illustres perseguiram o tabaco na Italia, onde ao principio tinha tambem sido acolhido com amor. O reconhecimento publico declarou quasi que o cardeal Santa Croce, que acabava de o importar (no meio do seculo XVI), tinha bem merecido da patria. E no entretanto, pouco tempo depois, Urbano VIII, e Innocencio XII, fulminavam a ex-communhão contra qualquer pessoa, que fosse encontrada fumando, ou cheirando nas egrejas.

A Suissa, de ordinario tão liberal e tão tolerante, mostrou-se violenta e tyrannica contra o tabaco e seus sectarios. Um tribunal especial foi creado em 1661, em Berna, com o nome de *camara do tabaco*, para julgar os cheirantes, e os fumistas, e a prohibição do tabaco foi intercalada nos mandamentos de Deus.

Se em uma terra de liberdade medidas taes eram tomadas contra o tabaco, os governos absolutos não moderaram as penas promulgadas contra os seus adoradores. Um gran-Mogol, e um czar da Russia, declararam o acto de fumar crime punivel de morte, ou pelo menos de amputação do nariz. Um imperador da Turquia publicou uma lei, em virtude da qual, todo e qualquer turco accusado e convencido de fumar, devia ser conduzido pelas ruas da cidade com o instrumento do delicto, isto é, com o cachimbo preso ao nariz. Finalmente um sophi da Persia fez saber ao seu exercito em uma proclamação, que se se encontrasse algum soldado com tabaco, seriam queimados na mesma fogueira, o homem, a planta, e o cachimbo.

Os fumistas e os cheirantes tiveram, como se deixa ver n'este esboço historico, privações e tempos muito duros a atravessar, para chegarem á sua época actual de felicidade. Mas o campo de batalha ficou por fim em poder do tabaco, e este campo de batalha é immenso, como já dissemos: é o mundo. Porque hoje o fumo do tabaco eleva-se triumphante na Europa, em todos os mares, na Africa, na America, e na Asia; finalmete, fuma-se até no celeste imperio. E' verdade, que, para se justificarem de uma imitação contraria aos seus habitos, e humilhante para o seu orgulho, os chins pretendem ter enviado o tabaco ás outras nações, e não o haverem recebido d'estas. Seja como fôr o tabaco partilha hoje com o chá todas as affeições dos adoradores de Confucius. A arte de fumar é levada na China ate á perfeição. As creanças chinezas desde a edade de oito annos trazem no cinto, como objectos de primeira necessidade, uma bolsa cheia de tabaco, e um cachimbo, de que se servem já com uma destreza admiravel.

Hambriento como un estudiante — diz um proverbio hespanhol, e eis-aqui a origem de elle:

Antigamente, na Hespanha, os mancebos que seus paes, quasi todos pobres, destinavam ao estado ecclesiastico, eram obrigados a frequentar as universidades, e dirigiam-se a estas na occasião dos cursos, atulhando as cidades, em que se achavam situadas. Viviam em um estado de miseria, e de penuria absoluta; e quando tinham terminado os estudos, voltavam para casa, e solicitavam de seus protectores uma capellania, ou curato de aldeia, que muitas vezes lhes custava a obter. — Os mais felizes eram os que podiam entrar em qualidade de pagens em casa dos grandes, ou dos bispos, onde viviam na condição de domesticidade absoluta, menos no que toca a libré, que não vestiam. — Estes ultimos acabavam sempre por obter de seus patronos beneficios, algumas vezes consideraveis. — O celebre Lorenzo, que morreu cardeal, bispo de Toledo, fez parte dos *hambrientos*, e começou a sua carreira por ser pagem.

Tambem por lá houve um homem das botas de cortiça. — Em 1783 o *Journal de Pariz* annunciou que um relojoeiro tinha inventado uns *soccos* elasticos (*sabots*) «com os quaes atravessaria o rio, cincoenta vezes por hora»

Pedia, para fazer a sua experiencia, que lhe assegurassem por subscripção uma somma de 200 luizes, obrigando-se a não receber este dinheiro, senão depois de ter atravessado o Sena á vista de todos. O jornal, ao publicar a carta do inventor, dava-se como fiador da realidade da descoberta. *Monsieur*, o irmão do rei, abriu a subscripção e enviou 45 luizes ao escriptorio do jornal: o *prevoste dos negociantes* deu 10 luizes, e fez arranjar uma tribuna para os subscriptores. Em breve o *Journal de Pariz* annunciou que a somma de 200 luizes estava preenchida; e os seus redactores avisaram um habitante de Leão, que lhes tinha communicado as promessas do relojoeiro; mas uma carta do intendente d'aquella cidade, mr. de Flesselles, veio desenganar a todos de que a pertendida experiencia não passava de uma caçoada.

Thesouro! — O tão decantado thesouro de Veneza, revelado por um antigo pergami-

nho, e que devia existir debaixo do portico da egreja de S. Marcos, deu em resultado, depois de grandes escavações, o descobrimento de velhos ornamentos e innumeraveis ninhos de grandes ratazanas.

REVISTA DOS JORNAES.

COM DATA DE 9

Diario contem um decreto concedendo pensão de 180:000 a Emilia Anna, e Libania, filhas de Antonio Caetano de Mattos, cirurgião que foi do partido municipal em Caminha.

Annuncio ter sido posto a concurso por 30 dias a egreja de Cambambe, na provincia de Angola, tendo alem dos respectivos benesses, de congrua annual 320:000 reis fortes, e mais a gratificação de 80:000 reis tambem fortes, no caso de ministrar ensino quer seja primario quer secundario. O transporte é á custa do governo, tendo mais para ajuda de custo 100:000 reis fortes e outras mais vantagens.

Opinião censura o ministerio, e apella para a imparcialidade da camara, dizendo — que a existencia do gabinete actual, é simplesmente artificial.

Nação fallando de intervenções estrangeiras, faz ver a sua incompetencia. Em segundo artigo occupa-se da questão com referencia ao accordam da universidade, que ordenou a expulsação do estudante o sr. Vieira de Castro, e justifica o procedimento da indicada corporação.

O mesmo jornal indica pelo modo seguinte os progressos do catholicismo na Inglaterra:

O numero de egrejas, capellas e oratorios catholicos é de 767 na Inglaterra e paiz de Galles, e 183 na Escossia. Total 950 nos dois reinos unidos

Em 1850 havia 680 entre egrejas, capellas e oratorios, quer dizer que em dez annos, tem tido os templos catholicos um augmento de perto de 50 por cento.

No mesmo periodo o clero catholico romano secular e regular da Inglaterra e paiz de Galles passou de 788 sacerdotes a 1077, e na Escocia de 110 a 154, que vem a resultar entre os dois reinos um augmento em cada anno de 25 por cento

O progresso dos conventos para religiosos de um e outro sexo tem tido o augmento mais consideravel.

Em 1850 não existiam senão onze para religiosos e 51 para religiosas.

Hoje ha 37 dos primeiros e 123 dos segundos o que dá um augmento de 3 por cento.

Alem disso ha 12 seminarios consagrados á educação, para os que se dedicam ao sacerdocio, sem contar com os dos noviciados dos conventos já ditos.

Jornal do Commercio faz ver a necessidade da reforma das nossas pautas.

Revolução referindo-se a ter sido aprovada na camara a eleição da Regoa, argumenta refutando as duvidas e protestos que se lhe opozeram.

Parlamento fazendo ver a necessidade de uma reforma sobre a actual legislação de cereaes, diz — que o governo toma a peito este objecto, e vai apresentar á camara este transcendente projecto

COM DATA DE 10.

Diario contem decreto concedendo uma pensão de 150$ a D. Anna Delfina do Nascimento Paes; venda de bens nacionaes nos districtos de Santarem e Coimbra, com applicação para o caminho de ferro do norte.

Jornal do Commercio escrevendo sobre o crime de moeda falsa diz — que o governo prosegue no descobrimento de seus auctores.

Opinião fallando do debate que houve na camara sobre a eleição da Povoa de Varzim, e de ter sido aprovado este processo, nota de deficiente o systema de os legalisar.

Em segundo artigo diz que o administrador do concelho de Porto de Moz vae ser demittido, pelo unico motivo de ter declarado como verdicas as accusações dos jornaes sobre a falsificação da assemblea d'Alvados.

Nação faz apreciações com relação á missiva do summo pontifice ao orbe catholico. Publica em seguida a segunda carta do sr. bispo d'Orleans sobre a questão pontificia. Em artigo politico falla dos escandalos que se deram em Porto de Moz na occasião das eleições

Amigo do Povo fallando de ter sido adiada na camara a questão das eleições na Povoa de Varzim diz — que tal adiação é escandalosa, por isso que a nullidade deste processo estava provada por sua natureza.

COM DATA DE 11.

Diario contem despachos agraciando differentes individuos; pensão de 150$ rs. á viuva e filhas do pharmaceutico — Francisco Ricardo da Silveira, que tinha sido victima da epidemia em 55; annuncio de pagamento do mez de janeiro ás seguintes classes: armada nacional e extincta brigada, conselho de sande, alfandega grande de Lisboa, dita municipal, juizes de direito e delegados, consul em Tanger, administração do pescado

Jornal do Commercio fallando do actual estado das nossas possessões ultramarinas, faz ver a necessidade de se terem em mais consideração estas colonias, accrescentando que o seu desenvolvimento é um dos objectos, de que se deve occupar com attenção o governo, sendo a primeira considerada a provincia d'Angola.

Conmbricense fallando da reunião que houve na secretaria do reino, onde os srs. ministros declararam, quaes as suas ideas sobre a governação do estado, applaude o proceder do gabinete, bem como as medidas que elle pretende adoptar.

Nacional alludindo á actitude da camara, diz — que ella se inclina a apoiar o gabinete, e nota as vantagens que d'ali resultarão para o paiz.

Rei e Ordem fallando do deploravel estado de nossas finanças, faz ver que o povo não pode soffrer maiores vexações, e que o remedio não está no augmento dos impostos, mas sim no bom governo de economia e de equidade. Em segundo artigo chama a attenção do governo e do parlamento sobre o estado de relaxação em que entrou a policia em Lisboa e dos perigos resultantes desta deficiencia.

Parlamento fallando dos trabalhos da camara diz — que ella obrou com acerto, decidindo em junta preparatoria todas as eleições, sem deixar alguma para depois de constituida, e diz — que iniciou as suas fadigas de um modo auspicioso, mostrando-se sisuda e moderada.

Tribuno Popular tractando da questão da moeda falsa, e alludindo aos escriptos da Revolução diz — «A questão é de factos, e a estes não se responde com calumnias falsidades e insultos.

Commercio do Porto escreve sobre a questão alimenticia.

O mesmo jornal dá a noticia do recebimento de Garibaldi com mad. Josefina, de 17 annos. Este acto teve logar em Fino, provincia de Como

COM DATA DE 12.

Jornal do Commercio fallando do tractado commercial entre as duas potencias occidentaes, e mostrando a sua importancia, faz ver o prejuizo que tal medida virá produzir no mercado dos nossos vinhos em Londres, se elles não forem comtemplados na reducção de direitos; e convida a associação commercial respectiva a manifestar o seu voto sobre tão transcendente assumpto.

COM DATA DE 13.

Commercio do Porto falla dos projectos do governo inglez sobre a reducção dos direitos dos vinhos e diz — que naquella cidade foi recebido um despacho telegraphico, annunciando que aquelle governo propozera ao parlamento esta medida, sendo a differença da reducção de 50 por cento.

SECÇÃO DE NOTICIAS.

Barra d'Aveiro — Começam a sentir-se os desejados effeitos dos melhoramentos ultimamente emprehendidos na barra desta cidade. Desde as ultimas marés que se conservava com bastante profundidade, e muito bôa direcção, dando facil accesso ás differentes embarcações que a demandam, algumas d'ellas, de não pequena lotação.

Entre estas conta-se o vapor mercante inglez *Vasco da Gama*, que entrou aqui na segunda feira em menos de meia maré de enchente, e com a maior facilidade, vindo em substituição do *D. Pedro*, que os srs viuva Barbosa & Filhos, d'esta praça haviam fretado para levar uma carregação de fruta aos portos d'Inglaterra, e que não poude entrar em consequencia da falta de pratico.

Este estado da barra deve ser da maior satisfação para todos os habitantes d'Aveiro, cuja prosperidade depende do credito que merecer o seu porto. E' por isso que a entrada do *Vasco da Gama* foi aqui acolhida com grande contentamento, alvoroçando a maior parte da população, que pela primeira vez vê um navio a vapor sulcar as aguas do Vouga.

Nós, sinceramente empenhados no progresso d'esta terra, felicitamo-nos por este acontecimento. Vemos nelle as primicias auspiciosas de uma ampliação grandiosa do nosso até aqui pequeno commercio maritimo. Se o *Vasco da Gama* entrou aqui com facilidade, se o brigue *Rio Vouga* ainda saio ha dias carregado, outras embarcações de egual importancia e lotação podem vir a este porto, tornando-o assim conhecido e accreditado nas praças estrangeiras.

Não podemos tambem deixar de felicitar o sr. Silverio A. P. da Silva, director das obras, pelo bom resultado dos seus trabalhos. Se a maledicencia de invejosos, e a má vontade de discolos lhe perturbaram alguma vez o espirito, deve encontrar no reconhecimento de todos os habitantes desta localidade, desiludidos pelas consequencias dos factos a paga — e o premio dos seus importantes serviços. Afora isto deve haver a retribuição geral do paiz, ao qual nós recommendamos o seu nome.

Da parte dos fretadores é tambem muito digno de louvor o empenho com que trabalharam para que o vapor aqui entrasse. Embora o fizessem para interesse do seu commercio, é indubitavel que prestaram um bom serviço a Aveiro, que lhe deve por isso reconhecimento, e que lhe cabem as honras da iniciativa em negocio de tanta monta. Honra aos srs. Barbozas.

Attenção. — Parece que a barra vae tomando de novo a direcção do norte. Para obstar a esta inconveniencia convem estender mais o redente da garganta do porto 8.^{m} aproximadamente: e na testa do novo molhe, pelo lado de sueste, continuar em forma de redente e com a maxima solidez, uma egual extensão. Pomos estas considerações ao alcance do sr. Silverio Augusto, para que use d'ellas convenientemente.

Embarcações suricas. — Acham-se actualmente no nosso porto, o vapor inglez *Vasco da Gama*, duas galeotas hollandezas, duas escunas inglezas, tres hiates, dois palhabotes, seis rascas, dois cahiques e um caxemarim — todas, com excepção deste ultimo entradas neste mez.

Facto notavel. — Na manhã de hontem appareceu gelado o rio de Vagos, sendo preciso aos pobres barqueiros que tinham de transitar por alli, quebrarem o gello da superficie, para conseguirem a passagem dos barcos.

Arborisação. — A camara mandou plantar as arvores que faltavam na alameda da estrada Nova, entre esta cidade e Arada — onde o crime do arboricidio se tem exercido sem peias. Consta-nos que a camara resolvera offerecer um premio a quem lhe denunciar com todas as provas do crime, um arboricida.

Elevação de preço. — No dia 17 começa a ser o preço da carne a 60 rs. Esta taxa segundo a arrematação, deve durar até 17 de maio.

Sinistro maritimo. — Submergiu-se na barra do Porto o hiate *Probidade*, que havia saido deste porto com carga de sal. Ao entrar aquella barra encalhou nas pedras de Felgueiras. As catraias receberam a gente que ia dentro. O hiate desprendendo-se daquelle ponto, foi depois encalhar nas Forcadas. O baixel perdeu-se totalmente, salvando-se toda a gente que desembarcou na Foz, bem como uma sacca com 800$ reis em prata.

Estabelecimento de caridade. — Em Braga projecta-se crear um monte-pio em beneficio dos artistas e suas familias. Para a realisação deste pensamento humanitario, houve ali uma reunião, onde foi nomeada uma commissão composta de differentes individuos mais influentes da cidade, para estabelecerem os estatutos. A empreza não pode deixar de merecer os applausos de todos, que nutrem sentimentos caritativos.

Offerta generosa. — Uma acção exemplar acaba de atrahir a attenção, e convida a imitar o benefico auctor. Este é o sr. Antonio Bernardo Ferreira, natural do Porto, que acaba de manifestar as suas intenções piedosas, soccorrendo com uma avultada somma o azylo de infancia desvalida de Lisboa. O sr. Ferreira observando todo o recato na entrega desta generosa offerenda, provou mais a sua elevada virtude.

Ataque. — No dia 10 do corrente quando saia de uma casa na rua de Santa Catharina no Porto, o sr. Rodrigues, delegado da 1.ª vara daquella comarca, foi assaltado por um individuo. O sr. Rodrigues defendeu-se lançando mão de uma pistola, e acudindo as patrulhas foi preso o delinquente.

Conferencia e resolução. — A associação commercial do Porto reuniu no sabbado para combinar sobre o que devia fazer, em vista do projecto da Inglaterra sobre a reducção dos direitos impostos nos vinhos. A associação deliberou representar ao governo, expondo a critica situação em que ha dois annos se acha o commercio vinhateiro, e supplicando para que attendendo aos interesses do paiz em geral, promova que os vinhos portuguezes sejam contemplados, e se ordene igual medida para elles.

Notas falsas. — No mesmo dia o procurador regio do Porto, o delegado da 1.ª vara e os tres administradores dos bairros, aprehenderam uma grande porção de notas falsas do Brazil a José Dias d'Assumpção. Forom capturadas mais algumas pessoas, por serem julgadas cumplices.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Beira 10 de fevereiro.

Não ha muito que eu occupei um pequeno espaço do seu interessante jornal, com o facto escandaloso e altamente criminoso, que está de costume praticar se, por occasião das feiras mensaes de Oliveira do Hospital, e Coja, afim de que os srs. administradores d'esses concelhos, deem as providencias que o caso reclama. E tamos nas proximidades das duas feiras que hão-de ser a 13 e 21 do corrente, e por tanto esperamos que essas auctoridades se não descuidem d'assim o cumprir.

O jogo, como diz, A. Dumas, é um defeito com que um homem nunca está seguro, nem da sua honra, nem da sua consciencia, nem da sua vida.

Mas no caso presente a honra, é qualidade, que os tranquiberneiros, a que me refiro, nunca conhecerão; para elles é só o roubo descarado.

Protesto elevar mais alto meus brados, se esta tão justa queixa não fôr attendida.

Na feira mensal de Lourosa, a 6 do corrente, correo o milho de 500 rs. a 530 feijão graudo 700 e do frade 650, batata a 280. Tudo pela medida d'ali que é das maiores.

O destacamento d'infanteria estacionado em Taboa, devia hontem recolher ao corpo a que pertence, sem que seja substituido.

Igualmente havia recolher o destacamento de cavallaria, estacionado em Oliveira do Hospital, sem que tambem fosse substituido, pois já tinha recebido ha dias a ordem.

* * *

SECÇÃO ESTRANGEIRA.

INGLATERRA — O *Morning-Post* declara que as tropas francezas postadas no norte da Italia e Roma devem sair muito breve. O mesmo jornal expondo a proximidade d'annexação ao Piemonte deixa ver o receio das complicações que surgirão pela resistencia do papa. Declara mais o indicado publicista ter-se decidido entre as tres potencias — França, Sardenha, e Inglaterra, para não intervirem nos negocios da Italia, deixando aquelle paiz na liberdade de regular por si os assumptos, que lhe dizem respeito.

O tractado commercial entre as duas potencias devia ser apresentado á camara no dia 6.

O ministerio manifesta a esperança de que a paz europêa não será alterada.

O partido tory projecta colligar-se para derrubar o ministerio, baseando se na questão do novo tractado commercial com a França.

A camara dos communs dispunha-se a rejeitar o tractado, seguindo-se em tal caso a queda do ministerio, ou a dissolução da mencionada camara.

O gabinete britanico não accederá aos desejos de Napoleão, com relação á annexação de Niza e Saboia á França. O *Times* assim o dá a entender, fazendo presentir as desagradaveis consequencias, que resultariam d'esta empreza.

A questão da reducção dos direitos, como fica dito tem pois produsido oscilação em Londres. A actitude do parlamento em frente do projecto do governo sobre o novo tractado, não lhe é favoravel. Uma crise ministerial começa de ser temida em frente da situação da Europa ponto que levará o parlamento a não comprometter a alliança entre as duas potencias, passando a romper com a França

O projecto de solução da questão italiana submetido pelo governo inglez á França, segundo diz o Morning-Post é o seguinte:

1.º Será aplicado o principio absoluto de não intervenção. 2.º O reino veneziano ficará de fóra de qualquer negociação, pelo que toca aos novos ajustes territoriaes. 3.º A Italia central será chamada a votar a sua constituição interior. Se se pronunciar pela sua annexação ao Piemonte, ficará auctorisada a verifical a. 4.º Em quanto senão levar a efeito a votação, o Piemonte ha de abster se de qualquer medida que tenda a favorecer a annexação. 5.º A França retirará as suas tropas da Italia em um prazo determinado.

FRANÇA — Continua a debater-se a questão da annexação de Niza e Sabôa ao imperio francez. O *Constitucionel* diz — que nenhuns documentos officiaes existem a tal respeito; mostra com tudo que os desejos da França são pela realisação d'esta medida.

Outro jornal francez fallando sobre a evacuação das forças francezas de Roma, diz — que ella terá só logar, se o summo pontifice excommungar o rei da Sardenha, se este tomar posse da Romania.

O exercito francez vae ser reduzido, segundo um decreto publicado no *Moniteur*. De 140:000 homens, de que se compunha o seu efectivo, deve ficar em 100:000 unicamente. Deixando de parte este despacho, passaremos a notar o que dizem as ultimas noticias de Pariz, que declaram que 60:000 homens que esperavam ser absolutamente licenciados, por terem acabado o tempo do serviço, continuam em pé de guerra e as baixas produzidas por licenças no exercito da Italia, foram já substituidas com a marcha de novas tropas.

ITALIA — Não melhora a situação da Italia. As tropas francezas que ainda ali se acham, vão sair a rogo do governo inglez, segundo declara mesmo um jornal d'este paiz.

Novas eleições vão ter logar na Italia central, a fim de constituir se uma assembléa, que possa decretar a annexação.

Os plenipotenciarios da França e Inglaterra em Turin, foram encarregados pelos seus respectivos governos, de informar o gabinete sardo, de que as duas potencias julgam como o mais efficaz meio para a solução da questão italiana, a annexação dos estados do centro Italia ao Piemonte.

A actitude do summo pontifice em frente de duplicados perigos, que o ameaçam, continua inergica e forte. A sua politica que até agora só era conhecida pelas noticias de Roma, apresenta-se officialmente declarada na Encyclica, que acaba de dirigir ao orbe catholico, e que os nossos leitores verão em outra secção d'esta folha. A questão é gravissima. Em Roma reina a maior anciedade pela terrifica crize em que se encontram os assumptos que se lhe referem. O conselho pontificio reune-se frequentes vezes; porém no meio dos embaraços e complicações que se succedem, não lhe tem sido possivel entrar n'um accordo sobre a actitude a seguir. A posição do pontifice romano é terrivel, porque terriveis e duplicados são os combates que a ameaçam — d'um lado as propostas da França, e de outro a eminencia da revolução. Ao passo que assim é grande a perturbação na cidade Santa a annexação toma cada vez proporções mais verozimeis. As provincias emilianas na eleição que alli teve logar, elegeram 70 deputados, o Piemonte e a Lombardia 260, e a Toscana 57.

AUSTRIA. — O governo imperial ordenou o augmento de fortificações no quadrilatero, precavendo se assim para qualquer eventualidade. Quatro novas fortalezas se estão construindo em volta de Peschiera. Chegam enormes petrechos de guerra, e são substituidas em todos os fortes do grande quadrilatero as antigas peças, pelas de bronze raiadas.

As noticias procedentes de Vianna, são de que a Austria protestará em face de todas as potencias, se a Sardenha tomar posse da Italia central.

Em Veneza continua a agitação. O governo imperial envia para aquella provincia grandes forças, contando em reunir lá um exercito de 100:000 homens.

HESPANHA. — O terror produzido nas tropas imperiaes com a derrota do dia 4 á vista mesmo da cidade, levou-as a um estado desanimador. O commandante em chefe do exercito hespanhol, conhecedor d'isto mesmo, intimou o inimigo a render-se concedendo lhe apenas 24 horas, para a resolução definitiva. O general Rios entrou então sem resistencia, ocupando posições importantes.

Era tal a consternação na população, que esta se obrigou a implorar a clemencia do general hespanhol.

Os irmãos do imperador antes da invazão das tropas da rainha em Tetuan, era já tal o temor de que se achavam possuidos, que atravessando pela cidade, não se detiveram um só momento.

A grande derrota que acabou de soffrer em Tetuan o exercito marroquino, não foi ainda, segundo se deprehende das noticias do theatro da guerra, lição sufficiente para abrandar a sua obstinação, vê-se pois que continua a lucta, e as forças hespanholas seguem já o caminho de Tanger. O'Donnel com uma brigada da sua divisão avançou já a distancia de duas legoas de Tanger, imitando-o em outra direcção o general Prim, acompanhado com o resto de seu corpo de exercito. N'este trajecto as tropas não foram hostilizadas pelos mouros. O exercito do imperador reune-se a cinco legoas de distancia, no ponto em que entroncam os caminhos de Fez e Tetuan para Tanger.

O'Donnel foi elevado á primeira grandeza de Hespanha com o titulo de duque de Tetuan. O general Lemery foi o portador d'este diploma, acompanhado d'uma carta da rainha.

Em Madrid tem sido solemnisada com o maior enthusiasmo a entrada do exercito da rainha em Tetuan. Quasi todas as cazas appareceram no dia immediato adornadas com vistozos ornamentos. Numerosos grupos percorrendo as ruas com bandeiras victoriavam o exercito d'Africa. O som argentino dos sinos retumbando em toda a cidade, e o estampido da artilheria annunciou aos madrilenses o successo feliz, que tinham tidos as armas hespanholas.

Os trabalhadores deixavam os seus trabalhos, para darem expansão aos fogueteos e enthusiasmo, que augmentava em todos de instante para instante. Nas ruas principaes era compacta a multidão. Na praça do palacio teve logar uma ovação brilhante. Reunidas em frente do paço milhares de pessoas, fazendo resoar os brados d'aclamações triumphaes, appareceram á janella s.s. m.m. correspondendo ao convite popular.

CORREIO DE HONTEM.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Lisboa 12 de fevereiro.

A camara está finalmente constituida. O presidente é o sr. Bartholomeu dos Martyres, vice presidente o sr. D. Rodrigo de Menezes, secretarios os srs. dr. Mamede e José de Mello Govêa, vice secretarios os srs. Ferraz de Miranda e Luiz Albano. Depois d'isto segue-se a organisação das commissões, que logo que se achem aptas para funccionar, devem apparecer á luz os grandes projectos do governo. E' aqui que as parcialidades começarão de manifestar-se, e é então que pode ajuizar-se da feição politica da camara.

Hontem houve conselho de ministros. Não sei por ora o que ali se passou; dizia-se porem que se devia ali tractar da questão da moeda falsa. Esta tem sobremodo embaraçado o gabinete, e não duvido que tal conferencia fosse convocada por este motivo.

Foi effectivamente approvada a eleição da Regoa, de que fiz menção na minha ultima com 61 votos contra 25.

Em seguida passou se á discussão do processo eleitoral da Povoa de Varzim. O sr. Xavier da Silva foi o primeiro a combater esta eleição; foi porem contrariado pelo sr. Bento de Freitas Soares, que foi escutado com attenção pela camara, e depois d'alguma discussão o processo eleitoral da Povoa, foi approvado por maioria. Sem discussão foram tambem approvadas as eleições da Pesqueira, Thomar e Lagos. Em seguida procedeu-se á eleição da prezidencia, sendo o sr. Bartholomeu dos Martyres o que obteve maior votação.

Depois de approvados todos os escandalosos processos eleitoraes, não admira que tambem o fosse o da Povoa.

Continua fallar-se no monumento que alguns querem erigir á memoria de Camões. Dizem-me que se tractara d'isso em uma reunião, que teve logar na academia de Bellas Artes.

Foram prezos um d'estes dias mais dois faccinoras, que pertencem á sucia, que fez victima o lavrador de S. Thiago de Cacem. Bom é que a punição caia severamente contra taes desalmados.

Reappareceu o *Rei e Ordem*. Milita na opposição.

Parece que o sr. conde de Thomar officiou ao governo, declarando que, se lhe não fosse augmentado o ordenado, elle se retirava, porque não podia viver assim. Diz-se que o governo lhe respondera mandando-o vir.

Houve um d'estes dias uma reunião de militares, segundo me informam, dos mais notaveis, onde se apreciou o projecto do sr. Fontes sobre a reducção do exercito, e se protestou de declarar guerra ao governo, se este insistisse em fazer realisar tal medida.

O sr. Fontes tem estado gravemente doente; porem já está um pouco melhor.

A tomada de Tetuan pelo exercito hespanhol tem sido objecto de grandes alegrias em Madrid. Era tal o enthusiasmo que os operarios deixando os seus trabalhos, seguiam os grupos que percorriam as ruas em triumpho. Na noute do dia em que foi recebida a noticia, viam-se quazi todas as habitações illuminadas. O silencio das trevas era de quando em quando interrompido pelo fuzilar de innumeraveis foguetes, e de saudações de regozijo.

Vae construir-se uma nova corveta a vapor, no arsenal da marinha. Diz-se que tomará o nome da sr.ª infanta D. Antonia.

A freguezia da Enxara do bispo, onde teve logar o attentado de que já fallei, apresenta-se de má catadura. Quando foi o juiz eleito com as respectivas testemunhas proceder á formação do auto do corpo de delicto, na volta dispararam sobre estas um tiro, que feriu duas mulheres.

O sr. ministro das justiças acaba de chamar a Lisboa o sr. Antonio Luiz de Seabra, para o fim de se concluir o projecto do codigo civil. E' uma reparação devida, e uma homenagem prestada ao merecimento e aos serviços do nobre e illustrado jurisconsulto.

O sr. Lopes Branco é aqui esperado ámanhã ou alem. S. ex.ª bem occupar no parlamento a cadeira que honrou nas diversas legislaturas de que fez parte.

Depois de feita a eleição da meza foi lido o decreto nomeando prezidente da camara o sr. Bartholomeu dos Martyres. Este prestando juramento occupou o seu logar, passando em seguida a deferir juramento a todos os srs. deputados.

O sr. Mello Soares em nome da mesa agradeceu a urbanidade com que sempre fôra tractado pela junta preparatoria.

Nada mais tenho a dizer por hoje. O frio é excessivo.

SECÇÃ MARITIMA.

BARRA DE AVEIRO.

EMBARCAÇÕES ENTRADAS EM 8 DE FEVEREIRO.

Sahidas em 8.

Bateira *Rio Vouga*, capitão J. de B. e Mattos, para Swaneca com mineral e fructa.

Hiate *Nova União*, mestre M. F. Pinto para o Porto com sal.

Caxamarim *Providade d'Aveiro*, mestre A. N. Ramizote para o Porto com sal.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS

Pela direcção das obras da barra d'Aveiro, se faz publico, que no domingo 26 de corrente no edificio da directoria á praça do Peixe, perante o engenheiro director, andará em praça, e será arrematado o fornecimento da fachina, que deve ser empregada na construcção do redente da Costa de S. Jacintho.

Aveiro 7 de fevereiro de 1860.

A camara municipal d'Aveiro, faz saber a todos os srs. negociantes que quizerem concorrer á feira de Março, que até o dia 1.º do mez proximo devem dirigir-se ao arrematante do abarracamento, o sr. Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, indicando-lhe a porção de lanços que pretendem occupar, sob pena de que não o fazendo até aquelle dia não pode aquelle ser obrigado a aprompta-los.

Correm editos de 30 dias a contar da data de 23 de janeiro passado, a requerimento de José Evaristo Luiz Ferreira de Fixo, pelo cartorio do escrivão Nogueira a chamar todas as pessoas que tiverem direito ao producto d'arrematação que fez da quarta parte de uma terra lavradia sita nas Lamas, pertencente á executada Maria Marques V.ª residente em Vagos, na execução que moveu a esta Joaquim Gomes de Oliveira Correia e Mello de Alquerubim, cujo producto se acha em deposito.

Pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro se hão de arrematar por execução movida por bem do juizo para pagamento de custas, e no dia 26 do corrente mez os bens dos executados Pedro Simões Cardo, e mulher Luiza dos Santos do logar da Costa, que são um terreno de pinhal no sitio do Braçal de Riba, parte do norte com a Valla que vai para as azenhas, do sul com a servidão das Serigueiras avaliado em 19$200; uma leira de terra na quinta do Sindico parte do norte com José Rodrigues, do sul com a rua que vae para a Granja, avaliada em 12:000 reis, quem os pertender arrematar deverá comparecer no dito dia na casa do tribunal das audiencias, pelas 10 horas da manhã.

PINHAL

Pertende-se vender todos os pinheiros do pinhal denominado de Coimbrões, pertença da quinta da Medella em Verdemilho, suburbios desta cidade; quem os pertender dirija-se ao cazeiro na referida quinta, Fernando d'Almeida Vidal para lhos mostrar, e para tratar de seu ajuste pode dirigir-se pelo correio a Joaquim José de Souza Nunes Ferreira, no largo das Freiras de S. Bento n.º 48, na cidade do Porto.

Vende-se um Manicordio em bom uso; quem o pretender dirija-se, n'esta cidade, ao Padre Rodrigues.

O abaixo assignado está encarregado de vender os bens que pertenciam a Julio Rangel de Quadros de Famalição, e são sitos n'este logar e em Mogofores e Pereiro na vizinhança, da Graçioza e Annadia. Compoem-se elles de cazas d'habitação, lagar d'azeite, quintas de vinhas, terras de pão, olivaes e grandes pinhaes, recebe as propostas que se lhe derigirem athe ao fim do mez

Annadia 1 de fevereiro de 1860.

Alexandre de Seabra

DEPOSITO DE

PIANOS E ORGÃOS

NA RUA DA SOPHIA N.º 45 EM COIMBRA

Francisco Lopes do Valle faz publico que alem de bons pianos que tem de mesa, e de bufete de auctores conhecidos e acreditados, tambem vende pianos proprios para estudos, e tudo por preços muito rasoaveis: está esperando um rico e magnifico piano de bufete de gosto inteiramente novo.

IMPRENSA AVEIRENSE LARGO DA VERA-CRUZ.